Administração e Oficinas:
Edifício da Imprensa Oficial
Rua Duque de Caxias
João Pessôa —:— Paraíba

A União
ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR:
ORRIS BARBOSA
GERENTE INTERINO:
MARDOQUEU NACRE

ANO XLVIII | JOÃO PESSÔA — Sábado, 13 de abril de 1940 | NÚMERO 82

A PARAÍBA SOB A DIREÇÃO DINAMICA DO INTERVENTOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

UM GOVÊRNO DE ORDEM E DE TRABALHO

O artigo do jornalista Joaquim Inojosa, diretor do "Meio Dia", do Rio, com que foi aberta a edição especial dedicada á Paraíba

RIO, 10 (Pelo aéreo) — Com os títulos "A Paraíba sob a direção dinamica do interventor Argemiro de Figueirêdo" e "Um Govêrno de ordem e de trabalho", o brilhante vespertino "Meio Dia" publicou, na sua edição de hoje, dedicada á Paraíba, o seguinte artigo, assinado pelo seu diretor, jornalista Joaquim Inojosa, o qual causou a melhor impressão:

"Quem quer que visite a Paraíba ha de encontrar o seu povo satisfeito e feliz com o govêrno Argemiro de Figueirêdo. E ficará surpreso com o que vem realizando o dinamismo desse ilustre homem público, cujo amôr á sua terra é o traço marcante de uma grande administração. Para governar bem é preciso ter em paz o seu povo. E por isso o primeiro cuidado do jovem interventor paraibano foi harmonizar a familia política do Estado. E' exato que o 10 de Novembro inaugurou no Brasil o regime apolitico. Nem por isso, porém, perdem certos grupos sua existencia, sinão com o tempo, o que os leva a escabujar na sombra, perturbando a ação de govêrno pelas reações contra os metodos novos. O sr. Argemiro de Figueirêdo não esperou esse fator de segura mas demorada destruição: aproximou os adversários entre si, escolheu, nas hostes contrárias, valores reais que pudessem prestar serviços á Paraíba, riscou, do caderno de encargos, a fôlha corrida meramente política dos homens públicos de sua terra. O resultado foi administrar sem ódios, exercer uma ação transformadora sem reações possiveis, contando com a bôa vontade, o estimulo, o apôio, a colaboração de toda a gente bem intencionada, de todos quantos souberam colocar os interesses da Paraíba acima das paixões pequeninas do coração humano. Se é certo que mesmo no regime constitucional pôde o sr. Argemiro de Figueirêdo iniciar a grande obra administrativa, pela fôrça insinuante e vigorosa de sua personalidade, não menos verdade é que a sôma de poderes outorgados pelo regime de 10 de Novembro lhe tem servido para trabalhar mais livremente, sem modificar os proprios metodos já instaurados, sinão ampliá-los, porque êles resultam do seu temperamento de lutador, cujos traços essenciais não se alteram, apenas se retemperam e avultam com a ação e com o tempo. Filho do sertão, tendo-se formado pela Faculdade de Direito do Recife, dêsde os tempos academicos advogava no interior, de Campina Grande aos mais longinquos recantos do Estado. Esse aprendizado serviu-lhe para estudar e conhecer bem as necessidades do povo e da terra, que é toda ela, principalmente o sertão. Quando a Paraíba o elevou á curul governamental, ninguem mais bem aparelhado de conhecimentos práticos, de observações objetivas a respeito dos problemas fundamentais da pequena terra nordestina. Foi-lhe facil, assim, atacá-los sem exitação, num propósito permanente de resolvê-los.

O que fez, aí está. Consta dos relatórios, das estatísticas, e não só disso, que poderia parecer burocratico. Consta da realidade. Quem conheceu a Paraíba ha cinco anos atrás e a percorrer hoje, ha de notar a presença de uma ação renovadora e dinamica, cujos resultados aparecem a olhos vistos, em todos os setores do progresso moral e material daquela prospéra e venturosa particula da unidade federativa.

O Estado Novo impôs ao Brasil um regime apolitico. Exigiu de governantes e governados trabalho em comum pela prosperidade da Pátria. Num país de organização partidária deficiente como o nosso, a política se representava em grupos, grupinhos e grupelhos, que se julgavam com o direito de governar ou de desgovernar, revezando-se no poder ao talante da massa inconciente de eleitores. A Paraíba não viveu indene desse mal democratico. Mas o sr. Argemiro de Figueirêdo, mesmo no regime destruido pelo golpe de 1937, soube exercer uma política de conciliação, propria do temperamento de homem de govêrno que sómente olha para o progresso da terra que administra, dentro de um programa de trabalho continuo e ordenado.

O 10 de Novembro deu-lhe faculdade para mais facilmente completar a obra de renovação administrativa que se propusera. E essa êle a vem realizando no largo circulo de harmonia política tão preconizada pelo Crefe da Nação, e que constitue a pedra angular do Estado Novo.

* * *

Um consideravel número de realizações poderiamos citar que definem o govêrno do jovem paraibano. O Saneamento de Campina Grande, por exemplo, seria o bastante para representá-lo na galeria dos grandes administradores do Brasil. Aquela cidade é a porta gigantesca do sertão paraibano. Ponto terminal da estrada de ferro, escoadouro de toda a produção sertaneja, principal centro comercial e industrial do Estado. A população ressentia-se da falta desse elemento de higiene e de progresso que são — agua e exgôto. A agua teria que vir de bem longe, da vizimha cidade de Areia. E, por isso julgava-se um sonho de objetivação remota. O sr. Argemiro de Figueirêdo não titubeou — 22.000 contos custaram as obras, e Campina Grande, em 18 mêses, passou a cidade saneada, com os habitantes em festa, agua e esgôto num serviço modelar, que honra a capacidade realizadora do homem brasileiro.

Não ficou nesse trabalho notavel a

(Conclúe na 5.ª pag.)

O governador Benedito Valadares visita o Presidente da República

PETROPOLIS, 12 (Agência Nacional-Brasil) — O Presidente da República foi visitado ontem, no Palácio Rio Negre, pelo governador Benedito Valadares, que se fez acompanhar do sr. Mário Matos, secretário do Interior de Minas Gerais.

CONCEDIDO

o grau da Ordem do Cruzeiro aos oficiais da Delegação Peruana do "Vôo da Bôa Vontade"

RIO, 12 (Agência Nacional — Brasil) — O presidente Getúlio Vargas assinou um decreto conferindo o gráu da Ordem do Cruzeiro do Sul aos oficiais da Delegação Peruana, que realizam o "Vôo da Bôa Vontade", pelo continente sulamericano e que se encontram atualmente nesta capital.

"JORNAL DO BRASIL"

O grande órgão da opinião nacional festejou no dia 9 o 50 aniversário de sua fundação

O **Jornal do Brasil**, que é um dos mais conceituados orgãos da imprensa nacional, festejou no dia 9 o cincoenta aniversário de sua fundação

Nesse meio século de vida, êle inegavelmente se dedicou á defêsa dos supremos interêsses do País, distanciado sempre das atitudes e paixões inferiores, doutrinando e construindo.

Composto o seu corpo dirigente de eminentes figuras do jornalismo brasileiro, dentre as quais se destacam o jurisconsulto Anibal Freire, procurador geral da República, Barbosa Lima Sobrinho, presidente do Instituto do Açucar e do Alcool, Oto Prazeres, Múcio Leão e Guerra Fontes, o **Jornal do Brasil** é uma das vozes mais autorizadas da nossa imprensa.

E' seu diretor-presidente o conde Pereira Carneiro, uma das maiores expressões da indústria brasileira.

Através dessa austera tribuna do jornalismo continental, têm sido estimulados os mais importantes problemas da Paraíba, postos em equação pelo govêrno Argemiro de Figueirêdo.

Pelo transcurso dêsse meio século de uma vida tão ilustre e tão grata á inteligência de todos os brasileiros, a Paraíba, pelo seu govêrno e pelo seu povo, envia ao **Jornal do Brasil** seus melhores votos pela continuidade de uma ação que tem sido cheia de beneficios para o País.

A GRANDE CONCENTRAÇÃO OPERÁRIA DO "DIA DO TRABALHO", NO RIO,

— EM HONRA AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA —

Convidado pela União Geral dos Sindicatos e pelas Federações Nacionais de Terra e Mar, saudará o presidente Getúlio Vargas o ministro Valdemar Falcão

RIO, 12 (Agência Nacional-Brasil) — A União Geral dos Sindicatos e as Federações Nacionais de Terra e Mar, estiveram ontem no gabinête do ministro do Trabalho, sr. Valdemar Falcão, convidando-o para falar em nome do operáiro, saudando o Presidente da República, nas comemorações do dia 1.º de Maio.

O discurso do titular da pasta do Trabalho será pronunciado no stadium do "Vasco da Gama", na grande concentração operária em honra ao Chefe do Govêrno.

O Ministro do Trabalho de muito bom gosto aceitou o convite.

NOTAS DE PALÁCIO

A fim de que o sr. Interventor possa melhor atender ás pessôas que tiverem interesse a tratar junto ao Govêrno, e para perfeita regularidade do serviço de audiência, fica o expediente da manhã reservado ao secretariado, com o qual s. excia. despachará ainda a partir das 17 horas.

Das 14 ás 17 horas s. excia. atenderá ás pessôas cujas audiências tenham sido previamente marcadas pelo Gabinête da Interventoria das quais daremos diariamente a relação.

—

Ontem, o tte. Camara Moreira, ajudante de ordens do interventor Argemiro de Figueirêdo, cumprimentou, em nome de s. excia., em Cabedêlo, o dr. Ramir Valente, diretor do Serviço de Algodão do Ceará que esteve da passagem para o Rio de Janeiro.

—

Esteve ontem, em Palácio, em companhia do dr. Rezende Brasil, a fim de cumprimentar o sr. Interventor Federal, o sr. Tadeu Lemos, inspetor fiscal do consumo, que acaba de ser transferido para êste Estado.

ESPERADOS EM SÃO PAULO OS AVIADORES PERUANOS

SÃO PAULO, 12 (Agência Nacional — Brasil) — Os aviadores peruanos, que se encontram presentemente no Rio de Janeiro, realizando um vôo de confraternização continental, chegarão sábado a esta capital, a convite do Govêrno do Estado, sendo considerados hóspedes oficiais.

Firmado pela profa. Hortense Peixe, diretora do Instituto Comercial "João Pessôa", desta capital, o Chefe do Govêrno recebeu um convite para assistir á Sessão civica em comemoração ao **Dia das Americas**, a realizar-se amanhã, conjuntamente com a solenidade da posse da nova diretoria da Sociedade Literaria "Rui Barbosa", anéxa áquêle educandário.

—

Em telegrama dirigido ao Chefe do Govêrno, o sr. José Osias, secretário da Prefeitura de Bananeiras, comunicou haver assumido o exercicio do cargo de prefeito daquêle municipio, durante o periodo de licença do respectivo titular, sr. Pedro de Almeida.

DEFÊSA DA PÁTRIA

No que diz respeito á defêsa nacional, o reaparelhamento das nossas gloriosas fôrças armadas visa unicamente a presservação da ordem, a garantia absoluta da independência e soberania do País, e o robustecimento da vontade da Nação espelhada no patriotismo do Presidente Vargas que, em um dos seus memoraveis discursos, esclareceu com precisão absoluta a orientação do novo regime, dizendo: "O movimento de 10 de Novembro fez de cada brasileiro uma sentinela vigilante na defêsa da Pátria"

HA dias, o ministro Mendonça Lima fez uma importante comunicação ao presidente Getúlio Vargas, informando haver sido assinado contrato para a construção da fábrica de aviões de Lagôa Santa.

O ilustre titular da Viação, após prestar essa valiosa informação ao eminente Presidente da República, conclúe o seu despacho telegráfico com as seguintes palavras: "Assim, é iniciada uma obra que avultará como um magno serviço de v. excia. ao Brasil, por seus resultados econômicos seguros e pela importancia de sua construção para o aparelhamento eficiente da defêsa nacional. Como pude muitas vezes testemunhar o cuidado e o interesse que êste assunto vem, desde muito, merecendo do vigilante sentido público do seu Govêrno, congratulo-me vivamente com vossa excelência no momento em que se vence a primeira etapa dêsse grande empreendimento."

Trata-se, pois, ativamente, no Estado Novo de dar-se solução aos problemas de maior importancia para a vida nacional.

Êsse fato auspicioso expresso no telegrama do ministro Mendonça Lima ao Presidente Vargas, reveste-se da maior significação para a nossa indústria bélica, levando-se em consideração as circunstancias do momento em que êle se registra, quando o petróleo é uma realidade, explêndida realidade, e o problema da siderurgia é devidamente estudado por uma comissão de técnicos que está incumbida de instalar a primeira grande usina siderúrgica nacional.

Assim, ao lado da exploração do ouro negro e da produção de ferro e aço em larga escala, a nossa indústria de aviões poderá desenvolver-se rapidamente, garantindo ao País um aparelhamento mais completo e mais eficiente da sua defêsa, assunto que tem merecido do Presidente Vargas a maior atenção, como bem acentuou o titular da Viação.

E no momento que passa, quando uma grande parte do mundo é lançada numa guerra de extermínio, quando os imperialismos animados de ambições e esquecidos dos princípios de justiça e de fraternidade humana asfixiam povos fracos, a preocupação de armar-se um país, dando-se-lhe os meios de defêsa para qualquer eventualidade, é das mais aconselhaveis e das mais inteligentes e que definem com precisão o patriotismo de um chefe de Estado.

E é justamente essa a preocupação do presidente Getúlio Vargas que, ao instituir o regime de 10 de novembro, inscreveu o problema da defêsa nacional entre os postulados fundamentais da sua existência.

O Brasil poderá e deverá armar-se até ser uma das grandes potências militares do mundo, embora não condicione nêsse popósito planos de conquista e menos ainda arrogancias de imperialismo.

No que nos diz respeito á defêsa nacional, o reaparelhamento das nossas gloriosas forças armadas visa unicamente a presservação da ordem, a garantia absoluta da independência e autonomia do País, e o robustecimento da vontade da Nação espelhada no patriotismo do Presidente Vargas que, em um dos seus memoráveis discursos, esclareceu com precisão absoluta a orientação do novo regime, dizendo: "O movimento de 10 de novembro fez de cada brasileiro uma sentinela vigilante na defêsa da Pátria."

UMA HOMENAGEM Á ITÁLIA DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA

Numa saudação ao povo italiano, o embaixador Ugo Sola exaltou o progresso econômico e industrial do Brasil, declarando a sua certeza no brilhante futuro do nosso País — "S. Paulo, um poderio efetivo na indústria de toda a América"

RIO, 12 — (Agência Nacional — Brasil) — A Divisão de Radio do Departamento de Imprensa e Propaganda realizou ontem uma irradiação especialmente dedicada á Italia.

O embaixador italiano sr. Ugo Sola dirigiu a seguinte mensagem ao povo italiano: "Poucos sabem na Italia que o Brasil, não é sómente a terra do café, como antes era a terra de cana de açucar. O Brasil é um País que, após haver multiplicado sua cultura, é hoje um dos mais fortes produtores de algodão, cacáu e sementes oleaginosas; é um dos maiores criadores de gado e está desenvolvendo sua indústria num ritmo que se póde chamar formidavel.

A cidade de São Paulo, sozinha, representa um poderio industrial efetivo e atual na indústria de toda a America.

Enquanto no Rio de Janeiro e São Paulo surgem arranha-céus de 30 andares, no Norte do País é descoberto petroleo em quantidade bastante apreciavel; no Sul veem á luz as jazidas de carvão suficiente para a produção de 12 milhões de toneladas por ano; na zona central está em pleno desenvolvimento a grande siderurgia".

O embaixador italiano estendeu-se ainda em outras observações e apreciações sôbre as coisas de todo Brasil, terminando por declarar a sua certeza no nosso brilhante futuro.

O EXPEDIENTE NO PALÁCIO RIO NEGRO

Conferenciaram e despacharam com o presidente Getúlio Vargas os Ministr[illegible] da Marinha e da Guer[illegible]

RIO, 12 — Agência Nacional [illegible]brasil) — Estiveram em Petrópo[illegible] [illegible]nde conferenciaram e despacharam [illegible] o Presidente da República, os m[illegible]ros da Marinha e da Guerra. T[illegible]m esteve alí o sr. Lourival Fontes [illegible] tor do Departamento de Impr[illegible] e Propaganda.

EDITAIS

SERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAIBA — Edital n. 11-A — Aforamento de terreno próprio nacional — De ordem do sr. Chefe Regional do Domínio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, nêste Estado chamo a atenção dos interessados para o aforamento do terreno próprio nacional beneficiado com a casa n. 22 da praça 4 de Outubro, na vila e distrito de Cabedêlo, municipio desta capital requerido por d. Rita Emilia Roco, conforme publicação feita no jornal oficial A UNIAO, desta capital, em sua edição de 19 de março de 1940.

Serviço Regional do Domínio da União, em 19 de março de 1940. — **Sabino de Campos**, escrivão.

Visto: **Antonio G. Vieira de Sousa**, chefe regional.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — INSPETORIA FEDERAL DE OBRAS CONTRA AS SÊCAS — 2.º Distrito — Concorrência Administrativa — De ordem do sr. engenheiro Chefe deste Distrito, faço público que de acôrdo com o art. 52 do Código de Contabilidade Pública da União e art. 738, § 2.º do Regulamento Geral de Contabilidade aprovado pelo Decreto n.º 15.783 de 8 de novembro de 1922 está aberta a concorrência administrativa para a aquisição de materiais de expediente, instalações, produtos quimicos e farmacêuticos, matérias primas e produtos manufaturados, nas praças de João Pessôa, Pernambuco e Natal.

A quantidade e qualidade dos artigos em concorrência serão determinadas nas relações existentes nesta Secretaria.

São convidados todos os interessados para no prazo de oito dias apresentarem as suas propostas devidamente seladas, em envelopes lacrados endereçados á Comissão de Compras deste Distrito, em João Pessôa, os quais serão abertos no dia 18 deste ás 10 horas, nesta Séde.

Chamo a atenção dos interessados para o observancia das prescrições do Código de Contabilidade Pública.

Secretaria do 2.º Distrito da Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas, em João Pessôa, 8 de abril de 1940.

Augusto Simões — Encarregado da Secretaria.

VISTO: — **Leonardo Arcoverde** — Chefe do Distrito.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — COMISSÃO DE COMPRAS — EDITAL N.º 5 — Chama concorrentes ao fornecimento do seguinte material, conforme condições abaixo.

PARA A REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ELETRICOS DA PARAIBA — DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA-MEDIÇÃO DO "CONSUMO DA FABRICA DE CIMENTO"

1 Contador **Trivector**, fabricação de **Landis & Gyr Zoug Suiça**, para energia ativa, reativa e aparenta, tipo FFI VAmw FFfi equipado com 2 transformadores de correntes 130|5 Amp. e 2 transformadores de 6200|100, 50 ciclos.

Os proponentes deverão fazer no Tesouro do Estado uma caução inicial, de rs. **500$000** (quinhentos mil réis) em dinheiro, obrigando-se, o concorrente vitorioso a reforçá-la, posteriormente, de modo a perfazer 5% sôbre o valor de sua proposta, caso a caução inicial tenha sido inferior a percentagem aludida.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas e assinadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias sendo uma devidamente selada (sêlo estadual de 2$000, de Educação e Saúde Estadual e de Educação e Saúde Federal), contendo prêços por extenso e em algarismos.

Os proponentes deverão marcar prazo para entrega dos materiais oferecidos.

Em separado das propostas, os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual municipal, bem como da caução de que trata este Edital.

As propostas deverão ser entregues nesta Comissão, que funciona na Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, (sala do lado esquerdo, 2.º andar, com entrada pela Praca Pedro Americo), até ás 15 horas do dia 23 de abril de 1940, em envelopes devidamente fechados.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuzerem, caso seja aceita a sua proposta, assinando o contráto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo máximo de 10 dias, após solucionada a concorrência.

A caução de que trata este Edital, reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão de contráto sem causa justificada e fundamentada.

Fica reservado ao Estado o direito de anular a presente, chamando a nova concorrência, ou deixar de efetuar a compra dos materias constantes do mesmo.

Comissão de Compras da Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, em João Pessôa, 8 de abril de 1940.

José Teixeira Basto — Chefe do Serviço.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — COMISSÃO DE COMPRAS — EDITAL N.º 6 — Chama concorrentes ao fornecimento do seguinte material, conforme condições abaixo:

PARA A REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ELETRICOS DA PARAÍBA — UZINA CENTRAL ELETRICA

32 **Tubos de aço**, para superaquecedor interno de caldeira **Babcock & Wilcose**, sem costura, com 1-1|2" de Dia. externo e 1-3|16" de Dia. interno, sendo a espessura da parêde n.º 8 B. W. G.. Estes tubos têm o formato do tubo modêlo "A" da planta existente nesta Repartição.

22 Idem, idem, tendo entretanto em cada uma das extremidades um acrescimo de 30 centimetros, conforme mesma planta "A".

32 idem, idem, modêlo "B", conforme mesma planta.

22 idem, idem, tendo entretanto em cada uma das extremidades um acrescimo de 30 centimetros, conf. mesma planta "B".

Os proponentes deverão fazer no Tesouro do Estado uma caução inicial, de rs. **1:000$000**, (um conto de réis) em dinheiro, obrigando-se, porém, o concorrente vitorioso a reforçá-la, posteriormente, de modo a perfazer 5% sôbre o valor de sua proposta, caso a caução inicial tenha sido inferior a percentagem aludida.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas e assinadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias sendo uma devidamente selada (sêlo estadual de 2$000, de Educação e Saúde Estadual e de Educação e Saúde Federal), contendo prêços por extenso e em algarismos.

Os proponentes deverão marcar prazo para entrega dos materiais oferecidos.

Em separado das propostas, os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual, municipal, bem como da caução de que trata este Edital.

As propostas deverão ser entregues nesta Comissão, que funciona na Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, (sala do lado esquerdo 2.º andar, com entrada pela Praça Pedro Americo), até ás 15 horas do dia 23 de abril de 1940, em envelopes devidamente fechados.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuzerem, caso seja aceita a sua proposta, assinando contráto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo máximo de 10 dias, após solucionada a concorrência.

A caução de que trata este Edital reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão de contráto sem causa justificada e fundamentada.

Fica reservado ao Estado o direito de anular a presente, chamando a nova concorrência, ou deixar de efetuar a compra dos materiais constantes do mesmo.

Comissão de Compras da Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, em João Pessôa, 8 de abril de 1940.

José Teixeira Basto — Chefe do Serviço.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas — Comissão de Serviços Complementares da Inspetoria de Sêcas — EDITAL — Pelo presente edital, que será publicado durante três dias consecutivos na A UNIÃO, órgão oficial do Estado, fica intimado o extranumerário-mensalista **Teobaldo Gomes Parente**, agrônomo XV, a se apresentar nesta séde, ou no Posto Agrícola de Lima Campos, no Estado do Ceará, onde está lotado, a fim de reassumir as suas funções, dentro do prazo máximo de 20 dias, findo o qual sem que tenha comparecido ao serviço ou justificada a ausência por meios legais, será dispensado por abandono de emprego, conforme o disposto no § 2.º, artigo 238, do decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro último.

Secretaria da Comissão de Serviços Complementares, em 8 de abril de 1940.

Eliseu Lira — Encarregado da Secretaria.

VISTO: — **José Augusto Trindade** — Chefe da Comissão.

EDITAL para citação com o prazo de trinta dias. — O dr. José Severino Gomes de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Areia, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação virem ou dêle noticia tiverem que por parte do assistente judiciário me foi dirigida a petição do seguinte teôr: "Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da comarca de Areia. Maria Leopoldina do Amôr Divino e José Messias dos Santos, por seu assistente judiciário abaixo assinado, nos autos da ação ordinária de anulação de testamento com que faleceu **Antonio Luiz Dias**, requerem digne-se v. excia. mandar, de acôrdo com o art. 177, I, do nosso Cod. de Processo Civil e Comercial, que se faça a citação por edital de Miguel Luiz Dias, na qualidade de herdeiro instituido, para todos os termos daquela ação, dêsde que a certidão do oficial de Justiça, em cumprimento de mandado citatório, anexa aos autos principais, informando a comarca em que o requerido provavelmente se encontra, não informa, porem, o logar certo de residência e domicilio. N. termos, espera deferimento. Areia, 27 de março de 1940. Pedro Moreno Gondim assistente judiciário". Na qual acha-se exarado o seguinte despacho: "Nos autos, publique-se edital com o prazo de trinta dias. Areia, 28 de março de 1940. (ass.) Severino de Araújo". Em virtude da qual chamo e cito Miguel Luiz Dias á acompanhar no cartório do escrivão que este subscreve a fim de defender-se da referida ação. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o edital que será afixado no local do costume e publicado na fórma da lei, por três vezes no jornal oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Areia, aos 28 dias do mês de março de 1940. Eu, **Braz Perazzo**, escrivão, o datilografei e subscrevo. (ass.) **Severino de Araújo**. Está conforme ao original; dou fé. Data supra. O escrivão — **Braz Perazzo**.

Cooperativa de Crédito Agricola de João Pessôa
Edital

De conformidade com a deliberação da Diretoria, ficam convidados os interessados a apresentar propostas para compra dos seguintes bens: 4 lotes de terrenos n^os. 31, 32, 42, e 43 medindo 10 metros de frente por 50 de fundos situados na Avenida do Bessa em Tambaú; um refrigerador marca "ALASKA"; um aparêlho de rádio marca RCA-8Q4; um aspirador de pó marca "ELEITROLUX"; duas máquinas de escrever marca "UNDERWOOD" modêlos 12 e 14, pertencentes ao patrimônio desta Cooperativa.

Poderão concorrer estranhos ou depositantes da Caixa Rural e Operária da Paraíba, ressalvada quanto a êstes a reversão minima de 20% (vinte por cento) dos seus depósitos para integralização do Capital da Sociedade ou de 10% (dez por cento) para constituição do FUNDO DE RESERVA da mesma. As propostas poderão ser para todos os bens, ou para cada um de per si e dirigidas em envelopes lacrados ao Presidente da Cooperativa, contendo a sobrecarta, indicação de se tratar de concorrência para compra de um bem ou grupo de bens, determinadamente, e serão abertas no dia 15 dêste mês, pelas 20 horas, em presença dos interessados, na séde social. A Diretoria se reserva o direito de anular a concorrência na hipotese de não ser atingida a avaliação mínima dos bens procedida pela mesma em tempo oportuno.

Fica igualmente entendido que serão aceitas propostas de grupos de depositantes.

João Pessôa, 6 de abril de 1940.

Mário da Cunha Raposo, secretário.

EDITAL de terceira praça de venda e arrematação com o prazo de dez (10) dias — 2.º Cartório — O dr. Manuel Simplicio Paiva Juiz de Direito da comarca de Mamanguape, em ivrtdue da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de terceira praça de venda e arrematação com o prazo de dez dias, virem, dêle noticia tiverem e interessar possa, que no dia vinte (20) de abril corrente, ás 14 horas, na sala das audiência, no Paço Municipal desta cidade, o porteiro dos auditórios que estiver de serviço, ou quem suas vezes fizer, trará a público pregão de venda e arrematação a quem mais dér e maior lance oferecer além da respectiva avaliação com o abatimento de 20% (vinte por cento) uma parte de terra encravada na propriedade Ca**fula** (Baixa Funda), do distrito de Jacarau', deste têrmo, com os seguin- tes limites: Norte, José Sabino; Sul, Benedito Vicente; Leste, Miguel Gon- çalo e no Oeste com Sebastião Ja- nuário, numa área de 7 (sete) hecta- res, avaliada em 1:000$000 (um con- to de réis) pertencente a **Verissimo Maximo Julio**, penhorada para pa- gamento da divida ativa da Fazenda Estadual e custas da respectiva ação executiva fiscal que lhe move a mes- ma Fazenda. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei publi- car o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado no órgão oficial do Estado a A UNIAO por três vezes, na fórma da lei. Da- do e passado nesta cidade de Maman- guape, aos sete dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta. Eu, **Amá- ro Cavalcanti de Lima**, escrivão, o da- tilografei. (ass.) **Manuel Simplicio Paiva**, Juiz de Direito. Conforme com o original, dou fé.

Mamanguape, 7 de abril de 1940.

Amáro Cavalcanti de Lima, escrivão, o datilografei.

EDITAL — Intimação para formação da culpa de **Viberto Eloi da Silva** — O dr. José de Miranda Henriques, suplente em exercicio de Juiz de Direito da 2.ª vara da comarca da capital, por virtude da lei, etc.

Faz saber a todos que o presente edital de intimação virem, que o 2.º dr. Promotor Público da comarca denunciou de **Viberto Eloi da Silva**, brasileiro, com 21 anos de idade, agricultor, residente no logar Abiaí distrito de Pitimbú, como incurso no art. 304 § único da Consolidação das Leis Penais. E como não tenha sido possivel intimá-lo pessoalmente, por se haver foragido, chama e cita o referido denunciado a comparecer neste Juizo, no pavimento tereo da Sociedade de Medicina e Cirurgia da Paraíba, á rua das Trincheiras n.º 42, nesta cidade, no dia 23 do corrente, ás 14 horas a fim de ser interrogado, assistir ao sumário do processo e acompanhá-lo em todos os seus termos, até final sentença e sua execução sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito acusado, mandou passar o presente edital que será afixado no logar de costume e publicado no jornal oficial A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 11 dias do mês de abril de 1940. Eu, **Justo B. da Silva**, escrivão interino a escrevi. **José Miranda Henriques**.

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA — Nos termos do art. 168 § 1.º do Código do Processo Civil e Comercial em vigor, faço saber a todos quanto interessar possa que por sentença do m. m. Juiz de Direito da Primeira Vara da comarca desta capital, proferida em data de hoje, fôram julgados e provados os embargos opostos pelo dr. José Amancio Ramalho, na ação de depósito que este move contra o dr. Horacio de Almeida, e consequentemente procedente o mencionado depósito, em virtude do que, de acôrdo com o dispositivo citado, ficam as partes cientes da aludida sentença.

João Pessôa, 12 de abril de 1940.

O escrevente autorizado — **Edisio Travassos de Arruda**.

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA — Nos termos do art. 168 § 1.º do Código do Processo Civil e Comercial em vigor e a requerimento do advogado da firma Filizola & Cia., na ação executiva cambiária que esta move contra **Severino Anacleto da Silva**, faço ciente a este que por sentença proferida pelo m. m. Juiz de Direito da primeira vara da comarca desta capital, datada do dia 6 de dezembro do ano p. findo foi julgada a penhora feita em bens do mesmo, o qual sendo revel, fica dêsde logo nos termos do dispositivo citado, intimado para ver passar em julgamento a sentença que julgou a mesma penhora.

João Pessôa, 12 de abril de 1940.

O escrevente do 4.º oficio — **João Nunes Travassos**.

EDITAL — O dr. José Severino Gomes de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Areia, em virtude da lei, etc.

Faço saber que por parte do adjunto de promotor público desta comarca me foi dirigida a petição do teôr seguinte: "Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da comarca de Areia. Por seu ajudante procurador diz a Fazenda Estadual que seu contribuinte **Bento Paulo**, residente no logar Santina deste municipio, que vem requerer a v. excia. baseado no documento junto, se digne mandar expedir mandado executivo, a fim de que seja intimado o executado na fórma do art. 6.º do Dec. 960, de 17|12|1938, a pagar incontinenti a importancia de 84$000 que deve á Fazenda Estadual, ou oferecer bens á penhora caso não faça uma cousa nem outra, que sejam penhorados tantos bens quantos bastem para pagamento do principal, juros de móra e custas, ficando dêsde logo citado para todos os termos da ação final sob pena de revelia. Requer também a observancia do § 1.º do referido art. 9.º do mesmo Dec.-lei, caso o oficial da diligência não encontre o executado". N. termos. P. deferimento. Areia, 24 de março de 1939. Aristides Martins de Abreu, promotor público interino. No qual proferi o seguinte despacho: "D. A. Como requer". Severino de Araújo. Areia, 28 de março de 1939. E como certificasse o oficial da diligência achar-se o executado em logar ignorado, mandou o Juiz que se afixasse edital no logar do costume e publicasse três vezes no órgão oficial do Estado, citando o referido executado para efetuar o pagamento, ficando o prazo de trinta dias para apresentar a sua defêsa. Dado e passado nesta cidade de Areia, aos trinta dias do mês de outubro de 1939. Eu, **Braz Perazzo**, escrivão o escrevi. (ass.) **Severino Gomes de Araújo**. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O escrivão — **Braz Perazzo**.

EDITAL — O dr. José Severino Gomes de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Areia, em virtude da lei, etc.

Faço saber que por parte do adjunto de promotor público desta comarca me foi dirigida a petição do teôr seguinte: "Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da comarca de Areia. Por seu ajudante procurador diz a Fazenda Estadual que seu contribuinte **Bento Paulo**, residente no logar Santana deste municipio, que vem requerer a v. excia. baseado no documento junto, se digne mandar expedir mandado executivo, a fim de que seja intimado o executado na fórma do art. 6.º do Dec. 960, de 17|12|1938, a pagar incontinenti a importancia de 467$500 que deve á Fazenda Estadual, ou oferecer bens á penhora, caso não faça uma cousa nem outra, que sejam penhorados tantos bens quantos bastem para pagamento do principal, juros de móra e custas ficando dêsde logo citado para todos os termos da ação final sob pena de revelia. Requer também a observancia do § 1.º do referido art. 6.º e 9.º do mesmo Dec. lei, caso o oficial da diligência não encontre o executado. N. termos. P. deferimento. Areia, 24 de março de 1939. Aristides Martins de Abreu, promotor público interino. No qual proferi o seguinte despacho: "D. A. Como requer Areia 28 le março de 1939 Severino de Araújo. E como certificasse o oficial da diligência achar-se o executado em logar ignorado, mandou o Juiz que se afixasse edi-

(Conclue na 6.ª pag.)

IMPRENSA OFICIAL

A Gerência da Imprensa Oficial avisa aos interessados que a venda de sêlos estaduais no Posto da mesma repartição obedece, rigorosamente ao seguinte horario:

DE 8½ HORAS A'S 11 DA MANHA
DE 13½ HORAS A'S 16 DA TARDE

RECENSEAMENTO DE 1940

A COLABORAÇÃO DO CLERO

(Comunicado da Delegacia Regional de Recenseamento)

NÃO é novidade para aquêles que têm acompanhado os grandes movimentos de interesse social no Brasil a colaboração inteligente e a alta compreensão que o Clero tem demonstrado nêste sentido. Agora mesmo em que se vai fazer o mais vasto e completo balanceamento das nossas possibilidades, e que vamos saber o que realmente somos, o apôio que o Clero vem dando pela palavra dos seus mais autorizados representantes prova que êle mais uma vez se integrou perfeitamente nêsse grandioso empreendimento.

O Clero da Paraiba, a exemplo dos outros Estados, vem correspondendo, de uma fórma cabal ás esperanças dos organizadores do Censo.

Como testemunho dessa atitude damos, a seguir, o brilhante discurso de D. Antonio dos Santos Cabral, Arcebispo de Bélo Horizonte, proferiu na inauguração do Serviço de Recenseamento naquela Capital:

"Minha presença a esta solenidade bem poderia dispensar minha palavra, porque, acudindo ao vosso convite, eu dava uma demonstração muito expressiva de entusiasmo, do ardor com que me associo ás grandes obras de progresso do Brasil, uma das quais é, seguramente, representada pelo Recenseamento de 1940.

Entretanto, essa palavra foi solicitada e eu não a posso delegar. Fazendo-a ecoar nêste recinto, quero reafirmar a todos quantos se acham aqui reunidos e áquêles que por ventura nos ouçam através das ondas da nossa potente estação rádio-difusora, que a Igreja de Jesus Cristo, a Santa Igreja Católica, esteja sempre pronta a acudir aos apêlos do Brasil. Ela, profundamente vinculada á história de nossa Pátria, em todas as suas grandes e memoráveis pelejas, dêsde os tempos da colonização até os tempos atuais, jamais procurou divorciar-se do povo brasileiro, nos anceios do seu progresso, dos seus impetos arrojados pela conquista de novas e mais brilhante vitórias. E neste momento em que o Brasil apela para todos os filhos no sentido de dar a sua colaboração eficiente e para que o Recenseamento seja a expressão leal de todas as nossas conquistas, nêste momento, a Igreja não podia faltar ao Brasil e não faltará. E' pelo meu órgão humilde que todos os meus irmãos do Episcopado, em Minas, repetem aqui sua palavra de apôio, de colaboração, de devotamento á causa do Recenseamento de 1940. E os nossos humildes Vigários, êsses obreiros anônimos do progresso moral e material do Brasil, êsses, cujos nomes não aparecem no registro de nossas festas, êsses, que são realmente, grandes e dedicados patriótas, dirão ao nosso povo humilde, ao povo de nossos rincões, que, todos, chelos de bôa vontade, prontos, generosos e sinceros, declaram que é o Brasil do Interior, declaram o que o Brasil, de fato, realizou durante êsse largo periodo de sua vida de povo civilizado e cristão.

Sinto-me feliz, nêste momento, dizendo estas palavras que são as palavras de nossos irmãos de Episcopado, que são as palavras do Clero do País que, dedicada e patrioticamente, háde se empenhar na causa da vitória do Recenseamento de 1940".

CONCURSO

PARA EXTRANUMERÁRIOS DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

Serão chamados na próxima segunda-feira os candidatos á classe de auxiliares de tráfego

Recebemos, com pedido de publicação:

"Realizar-se-ão na próxima segunda-feira, 15 do corrente, ás 7 horas, na Academia de Comércio "Epitacio Pessôa", á rua das Trincheiras, nesta cidade, as provas de habilitação de português e aritmetica, para "Auxiliares de tráfego", extranumerários mensalistas do Departamento dos Correios e Telegrafos, na forma das instruções em vigor, sendo chamados os seguintes candidatos inscritos e componentes da turma unica, a saber:

1 — Otoniel Paiva, 2 — Luzia Maria de Araújo, 3 — Severino de Souza Simons Junior, 4 — Antonio Alfrêdo Pessôa Guimarães, 5 — Odin Lopes de Araújo, 6 — Abelardo Cavalcanti de Queiroz, 7 — Antonio Milton da Silva, 8 — Antonio Alves Bezerra Sobrinho, 9 — Luiz Batista de Oliveira, 10 — Marilia Freire de Ataide, 11 — Milton Costa, 12 — Clovis Moreno Gondim, 13 — Acácio Colaço Barros, 14 — Agripino Cipriano de Oliveira, 15 — Corina Medeiros de Vasconcêlos, 16 — Arcanjo de Holanda Cavalcanti Junior, 17 — Heraclito de Andrade Castilho, 18 — Francisco de Oliveira, 19 — Gilvandro Barbosa Rosa, 20 — Francisco de Mélo Brainer, 21 — Paulo Soares de Oliveira, 22 — José Jurema Carvalho, 23 — Ierci de Moura Mororó, 24 — Nelson Teixeira de Carvalho, 25 — Esmeraldina da Silva, 26 — Luiz Figueira Costa, 27 — Antonio de Oliveira, 28 — Marlice Costa, 29 — Aldeide Carri da Costa, 30 — Placido da Silva Lucena, 31 — João Gomes de Oliveira, 32 — Genival Macêdo Lins, 33 — Bartolomeu Toscano de Brito Filho, 34 — José Neiva e 35 — Joaquim Martins de Andrade.

Os candidatos deverão comparecer munidos de canêta e pena, lapis, mataborrão e borracha.

Não haverá segunda chamada im portando a ausência do candidato em assistência da prova.

Os mesmos candidatos serão chamados á prova de Geografia, na próxima terça-feira, 16 do corrente, ás 8 horas, no mesmo local.

Dentro das mesmas condições, serão chamados ás 7 horas, da próxima quarta-feira, 17 do corrente, ás provas de habilitação de Português e Aritmetica, os candidatos inscritos para a classe de "PRATICANTES DE TRAFEGO" e componentes da turma unica, a saber:

1 — Nair Pinangel de Albuquerque, 2 — Angelita Ferreira Lima, 3 — Paulo de Medeiros Gomes, 4 — Hermes do Rêgo Barros, 5 — Celecina Vieira Braga, 6 — Arcanjo de Holanda Cavalcanti Junior, 7 — Alvaro Castelo Franco da Silva, 8 — Nicanor Soares de Pinho, 9 — Valdemar Machado Siqueira, 10 — Fernando Domingues dos Santos, 11 — Emilio Augusto de Carvalho, 12 — Raul Pereira de Oliveira, 13 — Alvaro da Costa Brasil, 14 — Bartolomeu Toscano de Brito Filho 15 — José Neiva.

Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos da Paraiba do Norte, em 12 de abril de 1940.

Venancio Viana de Medeiros, secretário do Concurso".

A INDÚSTRIA

— DO PAPEL NO PAIS —

Autorizados dois técnicos, pelo ministro Valdemar Falcão, para proceder estudos a respeito

RIO, 12 — (Agência Nacional — Brasil) — Estando o Govêrno Federal interessado em incrementar a industria de papel no País, o Ministro do Trabalho vem procedendo uma série de estudos e experiências, visando o aproveitamento das matérias primas nacionais, para aquela indústria.

Ontem o ministro Valdemar Falcão autorizou dois técnicos do Instituto Nacional de Tecnologia a proceder no municipio de Bananal, no Estado de São Paulo, os estudos das condições das matérias primas para o fabrico da celulose e pasta para papel.

NECROLOGIA

Faleceu no dia 9 do corrente, no sitio "Tainha", do municipio de Guarabira, o sr. Manuel Vieira do Nascimento.

O extinto, que fôra casado com a sra. Antonia Vieira do Rosário, contava a idade de 87 anos deixando do seu consórcio os seguintes filhos: srs. Manuel Vieira Filho e Joaquim Vieira, agricultores naquêle municipio, João Vieira, comerciante em Manáus, Florentino Vieira, do comércio desta praça, Antonio Vieira, artista residente em Barreiras, e Zeferino Vieira, funcionário da Recebedoria de Rendas da Capital; sras. Felismina Vieira Campos e Maria Vieira, srta. Severina Vieira, e mais 42 netos e 14 bisnetos.

O seu enterramento realizou-se no dia seguinte, no cemitério de Araçagi.

ESTEVE REUNIDA ONTEM A COMISSÃO DE ESTUDOS E NEGÓCIOS ESTADUAIS

O procurador de São Paulo fez longa explanação sôbre os casos de terras devolutas naquele Estado

RIO, 12 — (Agência Nacional — Brasil) — Sob a presidência do sr. Junquiria Aires esteve reunida no Palácio Monróe, a Comissão de Estudos e Negocios Estaduais.

Durante os trabalhos o procurador do Estado de São Paulo fez uma longa explanação sôbre o m[...]lo qual aquêle Estado resolveu os [...]s relativos ás terras devolutas.

Antes de encerrar a ses[são] o presidente Junqueira Aires [...] para o próximo dia 18 d[...]

REGISTO

FAZEM ANOS HOJE:

Sr. Teotônio Cerqueira Rocha: — Regista-se na data de hoje, o aniversário natalicio do sr. Teotônio Cerqueira Rocha, conceituado comerciante e proprietário em Esperança.

Pelo motivo será, de certo, o natalicianta, muito cumprimentado.

— O sr. Manuel Martins, fazendeiro em Alagoinha.

— A menina Adaliza, filha do sr. Francisco Carneiro dos Santos, inferior reformado do Exercito.

— A menina Maria Nazaré, filha do dr. Alfrêdo Lustosa Cabral, residente em Patos.

— O menino José, filho do sr. Santino Ambrózio Torres, residente em Sapé.

— A menina Maria Diva, filha do sr. Geremias Venancio dos Santos, comerciante e proprietário em Cuité.

— O sr. Hermenegildo Jorge de Carvalho, auxiliar da Granja Modêlo "S. Rafael".

Cônego Teodomiro de Queiroz: — Transcorre hoje o aniversário natalicio do revdmo. cônego Teodomiro [...] do Seminário Arquidiocesano e capelão do Orfonato D. Ulrico.

S. revdma., que é distinguido membro do clero conterraneo, será certamente pela data muito cumprimentado.

— A senhorita Antonia Marinho Falcão, filha do sr. Amadeu Marinho Falcão agricultor no municipio de Santa Rita.

— O menino Gleuber filho do sr. José Pessôa Luna auxiliar do comércio desta praça.

— A senhorita Antonia do Carmo e Silva, professora de Areial no municipio de Itabaiana e filha do sr. Francisco Batista da Silva, comerciante em Mamanguape.

— Ocorre hoje, o aniversário natalicio da sra. Celina Novais, viúva do des. José Ferreira de Novais. Por êsse motivo, será, de certo, a natalicianta, muito cumprimentada pelas suas relações de amizade.

VIAJANTES:

Dr. Genebaldo Avelar: — Viajou ontem a Recife, onde tomou passagem no "Conte Grande" com destino ao Rio de Janeiro, o dr. Genebaldo Avelar, cirurgião-dentista nesta capital.

S. s. dali se dirigirá a Minas Gerais, em gôso de férias, devendo demorar-se cerca de um mês.

VARIAS:

Por motivo do seu aniversário natalicio, ocorrido ontem, a srta. Maria Aparecida Soares, normalista diplomada e filha do sr. Lindolfo Soares, do comércio de algodão desta praça, recepcionou suas amigas na residência de seus pais, oferecendo-lhes uma ceia.

Está traco, anemico e sente-se abatido? Quer engordar?

Tome BIOTAL !

IMINENTE UMA GRANDE BATALHA NAVAL NO "FJORD" DE TRONDHJEM

Navios de guèrra britanicos ocupam a entrada do "fjord" onde se encontram 5 couraçados alemães

ESTOCOLMO, 12 (A UNIÃO) — E' iminente a realização de uma grande batalha naval nas proximidades de Trondhjem, onde se encontram 5 couraçados alemães, inclusive um "de bolso".

Os vasos de guerra britanicos estão a 12 milhas da entrada do "fjord" de Trondhjem, que tem uma extensão de 80 milhas.

TERIA SIDO BOMBARDEADA UMA ALDEIA ALEMÃ

BERLIM, 12 (A UNIÃO) — Soube-se nesta capital que a aviação britanica bombardeou uma aldeia da provincia de Schleswg-Holstein, sendo êsse o primeiro bombardeio britanico de les alemães.

Si o fato fôr verídico e constatar-se que o ataque foi planejado estratégica e antecipadamente, a aviação alemã iniciará uma guerra aérea com a Grã Bretanha de orientação diversa da que até agora foi adotada.

PROTETORADO INGLÊS SÔBRE A ISLANDIA

LONDRES, 12 (A UNIÃO) — Alguns circulos dizem que talvez a Grã Bretanha proponha ao govêrno da Islandia proteger o pais enquanto durar a ocupação alemã da Dinamarca.

O REI HAAKON E O PRINCIPE OLAVO ESTÃO SALVOS

ESTOCOLMO, 12 (A UNIÃO) — O rei Haakon e o principe Olavo, ocupante e herdeiro do trono da Noruega, estão a salvo, tendo escapado como por milagre de um bombardeio aéreo.

DESEMBARCARAM FERIDOS EM OSLO

GOTTEBURGO, 12 (A UNIÃO) — Informa-se que chegaram a Oslo, penetrando no "fjord", a despeito dos vasos de guerra britanicos, um couraçado, 3 "destroyers" e outras unidades navais pequenas, pertencentes ao Reich, as quais desembarcaram grande número de feridos.

AVANÇAM SÔBRE A EX-CAPITAL NORUEGUESA

OSLO, 12 (A UNIÃO) — Informa-se que tropas mobilizadas do Exército e reservistas recentemente recrutados avançam sôbre esta cidade estando todas as estradas de acesso sob seu poder.

GICA

BRUXELAS, 12 (Agência Nacional Brasil) — Informações procedentes de Ostende anunciam que foram ouvidas ali, ontem á noite, depois das 21 horas, detonações que partiam do largo do litoral bélga, parecendo-se tratar de um combate naval.

NOVAS MEDIDAS DE DEFÊSA NA HOLANDA

AMSTERDAM, 12 (Agência Nacional-Brasil) — O Govêrno holandês tomou ontem inesperadamente novas medidas de precaução ao longo da fronteira com a Alemanha.

A população da fronteira recebeu ordem para se retirar imediatamente para detraz das zonas que serão inundadas no caso de invasão.

LUTA-SE NA FRONTEIRA OCIDENTAL

PARIS, 12 (Agência Nacional-Brasil) — Um comunicado oficial da manhã de hoje, informa "foi extremamente violento o fogo de artilharia ontem á noite, no oéste de Vorges".

ESPORTES

"PALMEIRAS" E "ESPORTE" jogarão amanhã, disputando o primeiro encontro de futeból do campeonato oficial de 1940

Amanhã os dois simpatisados clubes filiados á *Liga Desportiva Paraibana*, *Palmeiras* e *Esporte Clube* estarão frente a frente disputando o primeiro jôgo oficial do Campeonato de Futeból de 1940.

A pugna de amanhã promete muita animação e maior interêsse, pois ambos os contendores estão em ótimo estado de treinamento.

Os palmeirenses pisarão á cancha com um onze integrado de elementos de destaque do nosso *soccer*, onde surgem Matias, Nilo, Marcial, Zélequinha, Batista, Landinho, Biu e Gabriel.

O *Esporte Clube* que pretende fazer uma surprêsa, preparou um esquadrão capaz de oferecer a mais séria resistência aos "meninos" de Espinéli. Do seu conjunto salientam-se os amadores Almeida, Praxédes, Lila Chaves, Hopings, Rosado e Hilario.

OS JUIZES

Atuarão os jogos de domingo os juizes: Arnaldo von Sohsten, times principais 15,30 horas e Aluisio Ribeiro de Lira, times reservas, 14 horas.

BANDEIRINHAS

Servirão de bandeirinhas nos times principais, os do *Filipéia*, nos quadros reservas, os do *Botafógo*, que deverão comparecer ao campo com as camisas dos clubes a que pertencem.

O REPRESENTANTE DA L. D. P.

Para representar a *L. D. P.*, em campo, no jogo de amanhã, *Esporte x Palmeiras*, foi designado o esforçado diretor José Felix Caino.

LIGA DESPORTIVA PARAIBANA

GABINÉTE DA PRESIDÊNCIA

Em data de 12. 4.940, a presidencia da *L. D. P.*, *ad-referendum* da diretoria, despachou o seguinte expediente:

Telegrama da *Federação Brasileira de Futebol*, nos seguintes termos: "Situação jogador Sorrentino sem alteração. Federação aguarda interpelação feita Pernambuco. Saudações — *Futebol*".

Telegrama do filiado *Treze F. C.*, nos seguintes termos: "Solicito autorização Liga fim *Treze* disputar aqui domingo jôgo amistóso com *Santa Cruz* de Recife. *Antonio Cabral*, presidente *Treze*" Despacho — "Concêda-se a licença pedida, reservando 5% da renda do jôgo para a *Federação Brasileira de Futebol* de côrdo com o artigo 62, letra *e*) dos Estatutos da referida entidade.

Renovar, pelo filiado *Palmeiras Esporte Clube*, as inscrições dos amadores Severino Zacarias, Marcial Barbosa, Agenor Pereira dos Santos e Nestor de Sousa Lôbo.

Oficio-circular do "Itabaiana Clube", comunicando a eleição e posse da sua nova diretoria.

Oficio do filiado *Botafógo* convidando os diretores da *L. D. P.* para assistirem a inauguração oficial da sua nova séde, á rua Visconde de Pelotas, 184, nesta cidade.

Renovar, pelo filiado *Esporte Clube*, as inscrições dos amadores Manuel Bernardo Toscano e José Alves de Almeida.

ROTARY CLUBE DE JOÃO PESSÔA

A sua reunião de hoje, em comemoração do Dia Panamericano

Realizar-se-á hoje, ás 12 horas, no *Casino do Parque*, mais uma reunião do *Rotary Clube de João Pessôa*.

O programa da sessão é dedicado á comemoração do *Dia Panamericano*, devendo falar sôbre a data o dr. Mateus de Oliveira.

Dada a finalidade dessa reunião e a importancia da frequencia rotária, o presidente, dr. Horácio de Almeida, solicita o comparecimento de todos os sócios.

A inauguração, hoje, da nova séde do "Botafógo"

Terá lugar, hoje, ás 19 horas, a inauguração da nova séde social do tri-campeão paraibano de futebol, *Botafógo Esporte Clube*, um dos mais prestigioso filiado á *Liga Desportiva Paraibana*.

A séde do tricolor pessôense fica situada á rua Visconde de Pelotas, 180, possuindo vários divertimentos para os associados, biblioteca, sala de palestra, sala de sessões tudo bem instalado e com mobiliários adequados.

O simpatizado clube esportivo distribuiu muitos convites para o áto da inauguração, inclusive um convite especial para a L. D. P., que estará presente ao áto.

Será inaugurada hoje, a nova séde social do simpatizado clube *Botafógo E. C.* á rua Visconde de Pelotas, 184.

Para assistir o áto recebemos um atencioso convite firmado pelo 1.º secretário dessa agremiação.

A agave é planta que produz em terreno sêco ou pobre dura muitos anos e apresenta lucros que superam quasi sempre os de muita cultura que o nosso lavrador pratica em grande escala.

CIRCO FEKETE

Realiza-se hoje no "Cirkus Fekete", armado há dias no parque Solon de Lucena, o festival artistico de J. Silva, o aplaudido Zé Cupira, em homenagem ás forças armadas sediadas neste Estado.

Participarão do espetáculo a menina prodigio Maria de Lourdes, o cantor J. Monteiro, Seunat Silva e o bailarino Scsoff e suas "girls".

Na 2.ª parte do espetáculo será apresentada a peça "Os dois Sargentos", em que J. Silva tem uma interpretação destacada.

CINÊMA

CARTAZ DO DIA

PLAZA — Em "matinée" — "Folias da Radio City". Em "soirée" — "Casado com todas". Complementos.

REX — "Em "matinée" — "Deixai-nos viver". Em "soirée" — "Mulher contra Mulher". Complementos.

FELIPE'IA — "Deixai-nos viver", com Henry Fonda e Maureen O'Sulivan. Complementos.

S. ROSA — "Folias da Radio City". Complementos.

JAGUARIBE — "Deixai-nos viver". Complementos.

S. PEDRO — "Alcatraz" e o seriado "Radio Patrulha". No palco: Maria de Lourdes, em numeros de transmissão de pensamento.

METROPOLE — "O Sheik Conquistador". Complementos.

ASTORIA — "O Sheik Conquistador" e "Quando elas teimam".

DIÁRIO OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

(*) DECRETO-LEI N.° 39, de 10 de abril de 1940

Organização Judiciária do Estado

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe conferem a Constituição da República art. 181, e o decréto-lei n.° 1.202, de 8 de abril de 1939, art. 6.° IV, decreta, com aprovação do senhor Presidente da República, a seguinte lei:

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

(*) DECRETO-LEI N.° 40, de 11 de abril de 1940

Abre crédito especial.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba usando de suas atribuições e na conformidade do disposto no art. 6.° n.° IV, do decreto-lei n.° 1.202, de 8 de abril de 1939.

DECRETA:

Art. único — E' aberto á Secretaria da Fazenda o crédito especial de três contos de réis (3:000$000), como contribuição do Estado para a ereção de um monumento a Quintino Bocaiuva, no Rio de Janeiro.

João Pessôa, 11 de abril de 1940, 52.° da Proclamação da República.

Argemiro de Figueirêdo
Antonio Galdino Guedes

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

Interventoria Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 6:

Petição:

N.° 10.821 — Da Companhia Nacional de Navegação Costeira, requerendo dispensa de pagamento de impostos estaduais que incidem sôbre a mesma Companhia. — A' falta de apoio legal, não é possivel atender.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 9:

Petição:

De José Felix de Araújo, requerendo modificação de prazo para pagamento de divida á Rep. de Saneamento de João Pessôa. — Despacho: Indeferido, á vista das informações.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 11:

Petições:

De Maria Edite Ramos, professôra contratada, com exercicio na cadeira noturna masculina do Grupo Escolar "Solon de Lucena", da cidade de Campina Grande, requerendo licença nos termos do art. 156 letra **h** da Constituição Federal. — Despacho. Deferido.

De Severina Antoniêta de Carvalho, professóra de 4.ª entrancia com exercicio no Grupo Escolar "Dr. Tomaz Mindêlo", desta capital, requerendo 1 mês de licença, em prorrogação. — Despacho: Deferido.

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear d. Leticia Bonifacio de Carvalho para exercer o cargo de auxiliar de recebedor da Repartição de Saneamento de Campina Grande, com os vencimentos que por lei lhe competirem.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, tendo em vista o laudo de inspeção de saúde a que se submeteu o sr. Manuel Paulo de Araújo, funcionário da Repartição dos Serviços Eletricos da Paraíba, resolve conceder-lhe sessenta (60) dias de licença, para o seu tratamento, com os vencimentos integrais.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia Antonio Lopes da Silveira para exercer as funções de gaurda de 3.ª classe da Inspetoria Geral do Tráfego Público e da Guarda Civil, com os vencimentos que por lei lhe competirem.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 12:

Decreto:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia o sargento Manuel Mendonça Pires para exercer o cargo de sub-delegado de Policia da circunscrição de Mulungú, do distrito de Guarabira.

Secretaria do Interior e Segurança Pública

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO
EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 10:

Petição:

De Maria de Nazaré Farias Viana, requerendo matricula no curso normal do Colégio "Santa Rita", da cidade de Areia. — Despacho: Deferido.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 12:

Portarias:

O Diretor do Departamento de Educação resolve exonerar Manuel Francisco de Sales do cargo de inspetor administrativo do ensino de Rua Nova, municipio de Caiçára.

O Diretor do Departamento de Educação resolve nomear o sr. Rodolfo Gomes Pedrosa para exercer o cargo de inspetor administrativo do ensino de Rua Nova, município de Caiçára.

IMPRENSA OFICIAL

Na Sub-Gerência da Imprensa Oficial precisa-se falar com as seguintes pessôas, a fim de regularizar as suas contas na repartição:

Dr. Everaldo Soares, Tesoureiro do Sindicato dos Auxiliares do Comércio, Almeida & Costa, Hercilia Fabricio, João Nunes Travassos, dr. João Franca, dr. José Mário Porto, Teixeira Ltda., Luiz Clementino e Eunápio Torres.

CHEFATURA DE POLICIA
INSPETORIA GERAL DO TRAFEGO PÚBLICO E DA GUARDA CIVIL

João Pessôa, 12 de abril de 1940.

Serviço para o dia 12 (sabado).

Permanente á 1.ª S.T., arquivista Lourival Santana.

Permanente á S.P., guarda de 1.ª classe n.° 7.

Rondantes: do tráfego, fiscal de 1.ª classe n.° 1; do policiamento, fiscal rondante n.° 3 e guarda de 1.ª classe n.° 9.

Boletim n.° 84.

Para conhecimento nesta corporação e devida execução, faço público o seguinte:

I — **Resultado de exames** — Nos exames a que se submeteram, ontem, nesta Repartição, fôram considerados habilitados como chauffeuse amadora a srta. Altair de Figueirêdo Guedes Pereira; como **chauffeurs** profissionais os srs. João Belino da Silva e Severino Gomes de Figueirêdo; e como motociclista amador, o sr. Adalicio Aguiri de Alverga.

II — **Multa paga** — Pelo sr. Severino Firmino Alves, proprietário do automovel placa 280 Pb, foi paga, a multa de 25$000, por infração ao artigo 155, combinado com o 220, n.° 4, do Regulamento vigente.

III — **Recolhimento de importancia** — Pelo sr. almoxarife pagador desta corporação, fôram recolhidas, hoje, ao Tesouro do Estado, conforme recibos ns. 1.014 e 1.015, as importancias respectivas de 4:835$000, de taxa de serviço do transito, e 1:570$000, da venda de placas durante o mês corrente, pela 1.ª Secção do Tráfego.

IV — **Ordem á 2.ª Secção** — A 2.ª S.T. faça estacionar no Posto de Veículos de Cajazeiras, até ulterior deliberação desta Inspetoria, o sinaleiro n.° 30, Cicero Felix.

V — **Petição despachada** — De Armando Gomes de França, **chauffeur** profissional, requerendo prorrogação da licença de praticagem que foi concedida ao dr. Luiz Gonzaga da Silva. — Como requer, por 30 dias.

(As.) **Jacob Frantz**, cap. insp.-geral.

Confere com o original: **F. Ferreira D'Oliveira**, sub-inspetor.

FORÇA POLICIAL DA PARAIBA
COMANDO GERAL — SECRETARIA GERAL — 3.ª SECÇÃO

Quartel em João Pessôa, 12 de abril de 1940.

Boletim diário n.° 84.

1.ª PARTE

I — **Serviço de Escala:**

Para o dia 13 (sabado).

Dia á F.P., 1.° tenente João Rique Primo.

Ronda á Guarnição, sub-tenente Severino Aprigio de Luna.

Adjunto ao oficial de dia, 1.° sargento Antonio Siqueira Filho.

Dia á Estação de Radio, 2.° sargento Manuel Dias de Lucena.

Guarda da Cadeia, 3.° sargento Iran Lopes Lordão.

Telefonista de dia, soldado Manuel Pereira dos Santos.

Dia á Secretaria Geral, cabo Manuel Ferreira Vaz.

O 1.° B.C. e a Companhia de Metralhadoras darão as guardas do Quartel, Cadeia Pública, reforços e patrulhas.

(as.) **Elias Fernandes**, tenente-coronel comandante geral.

Confere com o original: — **Sebastião Mauricio da Costa**, 1.° tenente ajudante interino.

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 12:

Portarias:

O Secretário da Fazenda, sob proposta do administrador interino da Mêsa de Rendas de Catolé do Rocha, resolve criar o Posto Fiscal de Corrente, com séde na localidade do mesmo nome.

O Secretário da Fazenda resolve remover o funcionário da Fazenda, Pedro Mendes de Andrade, posto á disposição da Inspetoria de Vendas e Consignações, da 6.ª Região Fiscal, em Campina Grande, para a 5.ª Região, com séde em Areia.

TRIBUNAL DA FAZENDA
Sessão do dia 12

Presidente — Dr. Antonio Galdino Guedes.

Secretária — Benigna Leal.

Compareceram os srs. dr. Antonio Galdino Guedes, secretário da Fazenda, José Florentino Junior, sub-diretor do Tesouro encarregado da Secção da Receita, João Cunha Lima Filho, pelo sub-diretor do Tesouro encarregado da Secção da Despêsa e o dr. Severino Cordeiro, sub-procurador da Fazenda.

O expediente constou do seguinte:

Contas — O Tribunal visou:

N.° 5.941 — Do Paraíba Hotel, na quantia de 164$200.

N.° 5.949 — De Móta Silveira & Cia., na quantia de 9:994$000.

N.° 5.919 — Da Casa Pratt S. A., na quantia de 390$000.

N.° 5.584 — De L. Pinto de Abreu, na quantia de 13:500$000.

N.° 5.416 — De Gercino Leite, na quantia de 2:190$000.

N.° 5.764 — De Carlos Guimarães, na quantia de 426$400.

N.° 6.249 — De Otávio Ribeiro Coutinho, na quantia de 33:036$900.

N.° 6.136 — De A. Lucena & Cia., na quantia de 2:470$000.

N.° 5.622 — De J. Barros & Filho, na quantia de 2:063$700.

N.° 6.648 — De Antonio Gama, na quantia de 3:03[illegible].

N.° 6.250 — De Edson Ribeiro Coutinho, na quantia de 3:337$200.

N.° 5.617 — De F. Mendonça & Cia. Ltda., na quantia de 6:573$600.

Pagamento — O Tribunal visou:

N.° 9.093 — De José Gomes de Carvalho, na quantia de 215$900. — Visto, dependendo de empenho.

Despêsas realizadas — O Tribunal visou:

N.° 6.170 — De José Bento de Morais, na quantia de 373$000.

N.° 6.150 — De Antonio Augusto de Almeida, na quantia de 377$800.

N.° 6.426 — De Valtrudes Cavalcanti, na quantia de 90$900.

N.° 6.191 — Do mesmo, na quantia de 80$000.

N.° 6.420 — Do mesmo, na quantia de 21$000.

N.° 6.419 — Do mesmo, na quantia de 73$800.

N.° 6.534 — De d. Maria Neuza V. de Aquino, na quantia de 150$000.

N.° 6.610 — De Darci Ramos, na quantia de 426$300.

N.° 5.690 — De José de Almeida Fernandes, na quantia de 146$200.

N.° 6.459 — De Moacir de Medeiros Gomes, na quantia de 100$000.

N.° 6.346 — De José Bonifacio de Albuquerque, na quantia de 45$000.

Empreitadas — O Tribunal visou:

N.° 5.523 — De Antonio Guedes da Silva, na quantia de 1:000$000.

N.° 7.031 — De Samuel de Brito, na quantia de 3:000$000.

Prestações de contas — O Tribunal julgou certas:

N.° 522 — De Inácio Romero Rocha, na quantia de 424$200.

N.° 601 — De Antonio Augusto de Almeida, na quantia de 8:827$600.

N.° 14.106 — De Mardoquêu Nacre, na quantia de 2:000$000.

N.° 2.529 — Do tenente José Gadelha de Mélo, na quantia de 600$000.

N.° 2.353 — Do dr. Clarindo Misael Barros de Gouveia, na quantia de 60:000$000.

INSPETORIA FISCAL DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES

EXPEDIENTE DO INSPETOR DO DIA 12:

Petições:

De Antonio Solidonio, de Piancó. — Ao fiscal da Região, em Piancó, para informar.

De Clovis Marinho, de João Pessôa. — Ao fiscal da zona para informar.

De Manuel Vitalino de Melo, de Barreiras. — Igual despacho.

De José Severino dos Santos, de Cajazeiras. — Informe devidamente o fiscal da Região, em Cajazeiras.

De José da Cunha, de Espirito Santo. — Ao fiscal da Região, em Sapé, para informar.

De [illegible]nuel Barbosa, de Princêsa Isab[illegible] — Indeferido, de acôrdo com a in[illegible]ção do fiscal.

D[illegible]tonio Antes Diniz, de Mana[illegible] — Igual despacho.

D[illegible]enjamin Correia de Almeida, de [illegible]a Branca. — Igual despacho.

[illegible]enceslau Alves de Carvalho, [illegible] Pessôa. — Igual despacho.

De [illegible]é Ribeiro da Paz, de Serrinha. — Instrua o pedido de isenção, de acôrdo com o art. 121, parágrafo 5.°, letras **a**, **b**, **c** e **d** do Código Fiscal.

Da Cia. Sousa Cruz, filial de João Pessôa. — Atendida.

PATRIMÔNIO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 12:

Oficios remetidos:

N.° 134 — Ao sr. Secretário da Fazenda, solicitando providências sôbre o assunto contido no oficio n.° 52, de 3 de abril de 1940 do administrador da Mêsa de Rendas de Picuí.

N.° 135 — Ao administrador da Mêsa de Rendas de Picuí, sôbre as solicitações contidas no oficio n.° 52, de 3 de abril de 1940.

N.° 136 — Ao dr. administrador do Pôrto de Cabedêlo, remetendo documentos de interesse daquela Repartição.

Oficios recebidos:

N.° 2 — Do Estacionário Fiscal de Brejo do Cruz, remetendo o inventario dos bens do Estado a cargo daquela Repartição por haver sido transferido para a Mêsa de Rendas de Catolé do Rocha.

N.° 5 — Do administrador da Mêsa de Rendas de Catolé do Rocha, remetendo o inventário dos bens a cargo daquela Repartição sob a responsabilidade do administrador interino Antonio Marinho Falcão revomido para outra repartição.

N.° 57, de 6 de abril — Do Estacionário Fiscal de Cuité, remetendo a relação dos bens do Estado situados naquêle municipio.

N.° 257 — Do dr. Diretor do Saneamento de Campina Grande, agradecendo a remessa de livros de utilidade áquela Repartição.

N.° 60, de 6 de abril — Do administrador da Mêsa de Rendas de Antenor Navarro, remetendo a relação dos bens moveis e imoveis existentes naquêle municipio.

Petição com parecer.

Da Companhia de Mineração do Nordéste S.A., requerendo para adquirir um imovel de propriedade do Estado situado em Tibirí, municipio de Picuí.

Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas

DIRETORIA DO SERVIÇO DE CLASSIFICAÇÃO DO ALGODÃO

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 12:

Petições:

Do fiscal de 2.ª classe, sr. Antonio Soares da Costa, requerendo os 7 dias a que tem direito, por lei, para contrair matrimônio. — Deferido.

Da sra. Josefa dos Santos Miranda, requerendo devolução dos documentos que juntára á petição para se inscrever num concurso nêste Serviço. — Entregue-se, mediante recibo.

Do sr. Aristides Farias de Sousa, estabelecido em Taperoá, requerendo licença para comprar algodão em caroço. — Deferido, em vista da informação.

Do sr. José Cosme de Oliveira, estabelecido no municipio de Joazeiro, no mesmo sentido. — Igual despacho.

Do sr. Severino Ferreira Barros, estabelecido em Joazeiro, no mesmo sentido. — Igual despacho.

Do sr. José Marinheiro, estabelecido em Joazeiro, no mesmo sentido. — Igual despacho.

Do sr. Manuel Adelino de Lima, estabelecido em Joazeiro, no mesmo sentido. — Igual despacho.

Departamento Administrativo do Estado

SESSÃO DO DIA 12.

Sob a presidência do dr. Antonio Bôto de Menezes, secretariado pelo dr. José Alves de Mélo, reuniu-se, ontem, á hora e local do costume, o Departamento Administrativo do Estado vendo-se ainda presentes os drs. Flavio Ribeiro Coutinho e Orestes Lisbôa.

Aberta a sessão, é procedida á leitura da áta da reunião anterior, sendo a mesma aprovada, sem impugnação.

Não havendo expediente sôbre a mêsa, passa-se á ordem do dia.

Com a palavra o dr. Orestes Lisbôa procede a leitura do parecer n.° 180, que, após a discussão regimental, é aprovado.

"PARECER n.° 180 — O Prefeito Municipal de Catolé do Rocha, por intermedio da Interventoria Federal no Estado, submete á apreciação do Departamento Administrativo o projéto de decreto-lei em anéxo, interditando os cemitérios daquela cidade e da vila de Jericó. Esclarece o sr. Prefeito, que, em substituição aos cemitérios interditandos, fôram construidos dois outros. A medida de que trata o projéto é de interesse público. Assim, merece aprovação. Sala das Sessões do Departamento Administrativo, em João Pessôa, 11 de abril de 1940. (as.) **Orestes Lisbôa**, relator".

E nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente encerra a sessão.

Tribunal de Apelação

NOTA DA SECRETARIA

Encontra-se nesta Secretaria, pendente do pagamento dos sêlos devidos, a portaria de licença do bel. Cimerio Rodrigues do Nascimento, juiz municipal do termo de Conceição.

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA DO DIA 12 DE ABRIL:

Petição do bel. Evandro Souto, advogado da Sociedade Algodoeira do Nordéste Brasileiro S. A., interpondo recurso extraordinário nos autos de agravo de petição civel "ex-officio" n.° 13, da comarca de Campina Grande, em que é agravante o dr. Juiz de direito da 2.ª vara e agravadas a Fazenda do Estado e a supracitada Sociedade.

O exmo. des. Presidente deu nos autos o despacho seguinte:

"Deixo de admitir o recurso extraordinário pretendido.

Em primeiro lugar, é manifesto que a recorrente não veiu no prazo legal.

Pelo art. 864, do Cod. de Proc. Civil, o recurso extraordinário deve ser interposto no prazo de cinco dias seguintes á publicação no órgão oficial das conclusões do acordão. Essas conclusões fôram publicadas a 6 do corrente e só a 11 veiu a recorrente com o seu recurso, quando dêsde o dia 10 se extinguira o prazo, de acôrdo com a regra de que, na contagem dos prazos, deve ser incluido o dia do começo (Cod. cit., art. 27).

Além disso, o caso não é de recurso extraordinário.

Para fundamentá-lo a recorrente argumenta que o acordão de que quer recorrer decidiu que o Estado póde decretar imposto sôbre renda, o que contraria á Const. Federal e á jurisprudência dos Tribunais. Daí se enquadrar o recurso no art. 101, n.° III, letras **a** e **d**, daquela Constituição.

Mas, nem o acordão sustenta aquela tése nem foi ela, siquer, ventilada nos autos. A recorrente se defendeu apenas alegando que não exerce a profissão de emprestadora de dinheiro a prêmio e o acordão decidiu, simplesmente, que ela não provara essa alegação e por isso não pode vitoriar.

Não se questionou sôbre a aplicação de tratado ou lei federal. Não ha, siquer, alusão a tratado na lei federal. A única questão debatida foi de prova: Si a recorrente provara ou não a alegação com que se defendêra, isto é, a de que não emprestava dinheiro a premio.

Os dispositivos invocados não pódem servir de apoio ao recurso, inadmissiveis na espécie. Denego-o, ficando sem objéto a providência requerida na petição de fls.

Publique-se".

RECURSO DESERTO

Apelação civel da comarca de Piancó. Apelante d. Maria Batista da Silva. Apelados Pedro Mamede da Silva e sua mulher.

O exmo. des. Presidente julgou deserto o recurso, por falta de preparo no prazo legal.

TRIBUNAL PLENO

24.ª sessão ordinária, em 12 de abril de 1940

Presidência do sr. desembargador Flodoardo da Silveira.

Procurador Geral — Dr. Renato Lima.

Secretário — Dr. Euripedes Tavares.

Presentes os desembargadores Paulo Hipácio da Silva, Mauricio de Medeiros Furtado, J. Flóscolo da Nóbrega, Severino Montenegro, Agripino Barros e Braz Baracuhy, foi aberta a sessão e iniciados os trabalhos do Tribunal.

APLICAÇÃO DA NOVA LEI DE ORGANIZAÇÃO JUDICIARIA DO ESTADO

Entrando em vigor, nesta data, o decreto n.° 39, de 10 de abril corrente (Organização Judiciária do Estado), o exmo. sr. Presidente declarou que dava a palavra a qualquer membro do Egrégio Tribunal para pronunciar-se sôbre os pontos a serem, dêsde logo, observados, dada a urgência de sua matéria.

Tratou-se, em primeiro lugar, da constituição das Camaras e dias de suas reuniões, ficando resolvido o seguinte: A 1.ª Camara constituida dos desembargadores Paulo Hipácio da Silva, Mauricio de Medeiros Furtado e J. Flóscolo da Nobrega, reunir-se-a nas terças e sextas-feiras; a 2.ª Camara, constituida dos desembargadores Severino Montenegro, Agripino Gouveia de Barros e Braz da Costa Baracuhy, reunir-se-á nas segundas e quintas; a 3.ª Camara, constituida de acôrdo com o sorteio procedido em mêsa, dos desembargadores Paulo Hipácio da Silva e Severino Montenegro, funcionará nas quartas-feiras, após o encerramento da sessão do Tribunal Pleno. Este e a 3.ª Camara reunir-se-ão, nêsse dia, quando convocados. Presidirá as Camaras e o Tribunal Pleno o Presidente do Tribunal, ou quem suas vezes fizer.

Ficou ainda deliberado que o desembargador que tiver posto o visto no recurso, será convocado para o seu

julgamento, mesmo que não faça parte da Camara Julgadora.

A seguir, tratou-se da Organização da lista triplice de Juizes de Direito para a escolha e indicação ao cargo de Corregedor Geral, ficando a mesma assim composta: Paulo de Morais Bezerril, Antonio Gabinio da Costa Machado e João Batista de Sousa, que obtiveram maioria de votos.

E nada mais ocorrendo, o exmo sr. Presidente encerrou a sessão, ás 15 horas e 15 minutos.

PRIMEIRA CAMARA

1.ª sessão, em 12 de abril de 1940

Presidência do sr. desembargador Flodoardo da Silveira.

Secretário — Dr. Euripedes Tavares.

Compareceram os desembargadores Paulo Hipácio da Silva, Mauricio de Medeiros Furtado, J. Flóscolo da Nobrega e com a assistência do exmo. sr. Procurador Geral do Estado, dr. Renato Lima.

Estiveram ainda presentes, os exmos. desembargadores Severino Montenegro e Agripino Barros, convocados, aquêle por já ter posto visto numa apelação e éste, como desempatador de outro recurso.

A's 15 horas e 15 minutos, após a reunião do Tribunal Pleno, foi aberta a sessão pelo exmo. des. Presidente.

Seguiram-se os julgamentos dos seguintes feitos:

Revisão criminal n.º 11, da comarca de João Pessôa. Relator des. Mauricio Furtado. Requerente João Nobrega de Almeida, vulgo "João Gordo".

Indeferiram o pedido, unanimemente.

Apelação civel n.º 13, do termo de Sapé, da comarca de Mamanguape. Relator des. J. Flóscolo. Apelantes os herdeiros do cel. Gentil Lins. Apelado Cristovão Vieira de Mélo.

Por desempate, deram provimento para reduzir a importancia da condenação. Designado para lavrar o acordão o exmo. des. Severino Montenegro.

Apelação civel n.º 23, da comarca de Alagôa Grande. Relator des. Paulo Hipácio. Apelante d. Camila Maria da Conceição. Apelados Jorge Deininger e sua mulher.

Deram provimento, em parte, á apelação, unanimemente.

Apelação civel n.º 43, da comarca de João Pessôa. Relator des. J. Flóscolo. Apelante d. Jovelina Cavalcanti da Silva. Apelado dr. Rodrigues Viana.

Por desempate, negaram provimento á apelação, unanimemente.

E nada mais havendo a julgar o exmo. des. Presidente encerrou a sessão ás 15 horas e 55 minutos.

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

Conclusões de acórdãos:

De acôrdo com o art. 881, do Código do Processo Civil, em vigôr vão a seguir as conclusões dos acórdãos proferidos pelo Egrégio Tribunal, em sessão de 9 do corrente mês e assinados em reunião de ontem (12 do referido mês):

Agravo de Petição civel n. 24, da comarca de Alagôa Grande. Relator des. J. Flóscolo. Agravante Roque Falcone. Agravado Severino Procopio da Silva.

"Acorda a turma julgadôra do T. A. porver ao recurso e reformar em parte a sentênça, para condenar o agravante a pagar ao acidentado a diária de quatro mil réis (4$000), enquanto durar a incapacidade e até o máximo de um ano, e a prestar ao mesmo a assistência médica, farmaceutica e hospitalar, tudo nos termos do arts. 27, 31 e 49 da lei de acidentes".

Apelação civel n. 7, do termo de Cuité, da comarca de Picuí. Relator des. J. Flóscolo. Apelantes Otavio Cabral de Vasconcélos, sua mulher e Edesio Cabral de Vasconcélos. Apelado Ambrosio Pereira da Silva.

"Acórda a turma julgadôra do T. A. prover ao recurso, para reformar a sentênça apelada a julgar a ação improcedente".

Apelação civel "ex-officio" n. 15, do termo de Ingá, da comarca de Campina Grande. Relator des. Agripino Barros. Apelante o dr. Juiz de Direito da 1.ª vara. Apelados Francisco Cruz e mulher.

"Acórdam em Tribunal em negar provimento á apelação e confirmar a sentênça apelada".

Embargos ao acórdão nos autos de Apelação civel n. 19 da comarca de João Pessôa. Relator des. Agripino Barros. Embargante dr. José Gaudencio Correia de Queiroz. Embargado o espólio do dr. José Heronides de Holanda Costa.

"Acórdam em Tribunal de Apelação em julgar improcedente os embargos de fls. 242 a 248, mantendo, assim, o acórdão embargado".

Movimento de autos do dia 12 de abril de 1940

Quótas:

Apelação criminal n. 59, da comarca de Campina Grande. Relator des. Agripino Barros. Apelante a Justiça Pública. Apelado Antonio Correia de Mélo.

O exmo. des. Relator, declarando-se impedido, devolveu os autos á Secretaria.

Apelação civel n. 45, da comarca de João Pessôa. Apelante dr. Isidro Gomes da Silva. Apelados Alberto Gomes & Cia.

O exmo. dr. Procurador Geral do Estado devolveu os autos, por não ser caso de seu parecer.

Apelação civel n. 51, da comarca de João Pessôa. Apelante a Cooperativa de Crédito Agricola. Apelada d. Corina Olivia Silveira.

O exmo. des. Braz Baracuhy, julgando suspeito, devolveu os autos á Secretaria.

Passagens:

Apelação civel n. 26, da comarca de João Pessôa. Apelante a Cooperativa de Crédito Agricola de João Pessôa. Apelado Pedro Lopes Guimarães.

O exmo. des. Mauricio Furtado, declarando-se suspeito, passou os autos ao exmo. des. Paulo Hipácio.

Apelação criminal n. 51, da comarca de João Pessôa. Relator des. J. Flóscolo. Apelante José Francisco da Silva. Apelada a Justiça Pública.

O exmo. des. Relator passou os autos ao 1.º revisor, des. Severino Montenegro.

Apelação criminal n.º 52, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador Severino Montenegro. Apelante José Galdino. Apelada a Justiça Pública.

O exmo. desembargador relator passou os autos ao 1.º rvisor, desembargador Agripino Barros.

Apelação civel n.º 21, do termo de Esperança, da comarca de Areia. Relator desembargador Agripino Barros. Apelante Heleno Henriques da Silva. Apelados Bento Olimpio Torres e sua mulher.

O exmo. desembargador relator passou os autos com o relatório ao 1.º revisor, desembargador Braz Baracuhy.

Apelação criminal n.º 48, do termo de Conceição, da comarca de Itaporanga. Relator desembargador Braz Baracuhy. Apelante a Justiça Pública. Apelado Roque Bezerra Leite.

O exmo. desembargador relator passou os autos o 1.º revisor, desembrgador Paulo Hipácio.

Apelação civel n.º 51, da comarca de João Pessôa. Apelante a Cooperativa de Crédito Agrícola. Apelada d. Corina Olivia Silveira.

O exmo. desembargador J. Flóscolo passou os autos ao 1.º revisor, o dr. juiz de direito da 2.ª vara da comarca de Campina Grande.

Despachos:

Agravo de petição em "habeas-corpus" n.º 2, da comarca de Princêsa Izabel. Relator desembargador presidente. Agravante o dr. juiz de direito. Agravado Sebastião Rocha da Silva.

Agravo de petição criminal "ex-officio" n.º 39, da comarca de Itabaiana. Relator desembargador Braz Baracuhy.

Idem n.º 40, da comarca de Guarabira. Relator desembargador Paulo Hipácio.

Idem n.º 41, da comarca de Alagôa Grande. Relator desembargador Mauricio Furtado.

Apelação criminal n.º 60, da comarca de Guarabira. Relator desembargador Braz Baracuhy. Apelante a Justiça Pública. Apelado Manuel Correia da Silva.

Revisão criminal n.º 24, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador J. Flóscolo. Requerente Manuel Romão.

Agravo de petição civel n.º 33, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Paulo Hipácio. Agravante a Fazenda do Estado. Agravado dr. Emanuel Nazareno.

Idem n.º 34, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Braz Baracuhy. Agravante a firma J. Ferreira & Cia. Agravada a firma Celso Peixôto & Cia.

Idem n.º 35, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Mauricio Furtado. Agravante a Cia. Sul America. Agravado o dr curador de acidentes.

Apelação civel nº 35, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Paulo Hipácio. Apelante a firma H. Tourinho. Apelado o Sindicato dos Empregados em Hoteis, Restaurantes e Similares em João Pessôa.

Idem n.º 54, da comarca de Guarabira. Relator desembargador Mauricio Furtado. 1.os apelantes Horacio de Almeida e d. Aniceta de Almeida. 2.º apelante dr. Edison de Almeida. Apelados os mesmos.

Idem n.º 55, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Paulo Hipácio. Apelante Francisco Rabay. Apelados Artur & Cia.

Reclamação sôbre antiguidade n.º 1, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Severino Montenegro. Reclamante o dr. Manuel Maia. de Vasconcélos, juiz de direito da 2.ª vara da comarca da capital.

O exmo. desembargador relator passou os autos com vista ao exmo. dr. procurador geral.

Processo criminal n.º 1, da comarca de Pombal. Autora a Justiça Pública. Réu Manuel Matias, vulgo "Manuel Gavião". Remetente o dr. juiz corregedor.

O exmo. desembargador presidente mandou os autos com vista ao exmo. dr. procurador geral do Estado.

Apelação civel "ex-officio" n.º 56, da comarca de Piancó. Relator desembargador Braz Baracuhy. Apelante o juizo de direito. Apelado Sebastião Carlos dos Santos.

O exmo. desembargador relator mandou os autos com vista ás partes e ao exmo. dr. procurador geral.

Embargos ao acordão nos autos de apelação civel n.º 117, da comarca de Princêsa Izabel. Relator desembargador J. Flóscolo. Embargante José Pereira Lima. Embargada a Standard Oil Company of Brasil.

O exmo. desembargador relator mandou os autos á Secretaria, para os fins do art. 835, do C. P. C.

Apelação criminal n.º 59, da comarca de Campina Grande. Apelante a Justiça Pública. Apelado Antonio Correia de Mélo.

O exmo. desembargador presidente mandou os autos a nova distribuição.

Agravo de petição em "habeas-corpus" n.º 1, da comarca de Princêsa Izabel. Agravante o juizo. Agravado José Francisco dos Santos.

O exmo. desembargador presidente mandou que fôsse feita nova distribuição em virtude da resolução tomada pelo Egrégio Tribunal, em sessão de 12-4-40.

Pareceres:

Agravo de petição criminal "ex-officio" n.º 32, da comarca de São João do Carirí.

Idem n.º 33, da comarca de São João do Carirí.

Idem n.º 34, do termo de Brejo do Cruz, da comarca de Catolé do Rocha. Agravante o juizo de direito. Agravado Eduardo Guedes.

Agravo de petição criminal n.º 36, da comarca de Guarabira. Agravante o dr. promotor público. Agravado José Bandeira Sobrinho.

Apelação criminal n.º 55, da comarca de João Pessôa. Apelante Pedro Matias dos Santos. Apelada a Justiça Pública.

Idem n.º 37, da comarca de Patos. Apelante a Justiça Pública. Apelado Francisco Nunes de Lima, vulgo "Chico Palitó".

Idem n.º 58, da comarca de João Pessôa. Apelante a Justiça Pública. Apelado Severino Lira.

O exmo. dr. procurador geral do Estado devolveu os autos com os respectivos pareceres.

Assinatura de acordãos:

Apelação criminal n.º 28, da comarca de Pombal. Apelante José de Assis. Apelada a Justiça Pública.

Revisão criminal n.º 5, da comarca de João Pessôa. Requerente Manuel José da Silva.

Agravo de petição civel n.º 24, da comarca de Alagôa Grande. Agravante Roque Falcone. Agravado Severino Procópio da Silva.

Apelação civel n.º 7, do termo de Cuité, da comarca de Picuí. Apelantes Otavio Cabral de Vasconcélos, sua mulher e Edesio Cabral de Vasconcélos. Apelado Ambrosio Pereira da Silva.

Apelação civel "ex-officio" n.º 15, do termo de Ingá, da comarca de Campina Grande. Apelante o dr. juiz de direito da 1.ª vara. Apelados Francisco Cruz e mulher.

Embargos ao acordão nos autos de apelação civel n.º 19, da comarca de João Pessôa. Embargante dr. José Gaudencio Correia de Queiróz. Embargado o espólio do dr. José Heronides de Holanda Costa.

Foram assinados os respectivos acordãos.

EDITAL N. 12

Faço ciente aos interessados que o exmo. desembargador presidente do Tribunal de Apelação designou a próxima sessão do dia 15 do corrente mês, para os seguintes julgamentos, pela segunda Camara:

Agravo de petição criminal "ex-officio" n.º 31, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Severino Montenegro.

Revisão criminal n.º 7, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Severino Montenegro. Requerente Higino Pereira Lima.

Idem n.º 13, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Severino Montenegro. Requerente Euclídes Malta da Silva.

Agravo de petição civel n.º 27, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Braz Baracuhy. Agravante o Estado da Paraíba. Agravada a viúva do operário Vicente Benicio de Souza.

Apelação civel n.º 3, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Agripino Barros. Apelante Joaquim Bezerra da Silva. Apelado Francisco Coêlho de Araújo.

Idem n.º 33, da comarca de Piancó. Relator desembargador Braz Baracuhy. Apelante Bernardino do Couto Lucena e sua mulher. Apelados Aristides Alves de Souza e sua mulher.

Idem n.º 44, da comarca de Santa Rita. Relator desembargador Severino Montenegro. Apelantes Juvencio Gomes Marinho dos Santos, sua mulher e outros. Apelados Manuel Honório da Silva e sua mulher.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente edital, na conformidade do Código de Processo Civil em vigor. Secretaria do Tribunal de Apelação, em João Pessôa, 12 de abril de 1940. — **Euripedes Tavares**, secretário.

Prefeitura Municipal de João Pessôa

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 12:

Petições:

N.º 1.399 — Do cônego José da Silva Coutinho; 1.123 — De Josefina Fonsêca de Amorim; 1.577 — De Josefa Almeida; 1.580 — De José Mélo, 1.543 — De João Cavalcanti de Menezes. — Como requerem.

N.º 1.559 — De Manuel Andrade Chaves. — Quite-se primeiramente com os cofres municipais.

N.º 1.623 — De D. Soares & Cia. — Como requerem, pagando logo o que fôr de direito.

N.º 1.629 — De Manuel Araújo da Silva. — Sim, a titulo precario e pagando logo o que fôr de direito.

N.º 1.536 — De Otávio de Figueirêdo Nóbrega. — Como requer. Expeça-se a carta de habitação.

N.º 1.534 — De Maria Augusta de Carvalho. — Indeferido.

N.º 1.038 — De José Calixto. — Deferido.

N.º 1.489 — Dos herdeiros de Joana Oliveira de Mélo. — Indeferido em face das informações.

Multa:

A Prefeitura multou o sr. Carlos Guimarães, por ter depositado madeira na via pública, em frente a sua serraria á praça Alvaro Machado, n.º 39, na reincidência.

A PARAIBA SOB A DIREÇÃO DINAMICA DO INTERVENTOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

(Conclusão da 1.ª pag.)

ação do interventor paraibano. Em cinco anos dispendeu 56.000 contos em obras públicas. Cuidou da instrução, fazendo construir na capital o Instituto de Educação, um dos mais modernos do Brasil. A verba orçamentária destinada á instrução pública era de 2.282:360$000 em 1934. Em 1939 as despêsas realizadas nesse setor atingiram a 5.280:333$300, ou seja um acrescimo de 100%.

Organizou, em prédio adequado, o Abrigo de Menores Jesus de Nazaré, onde centenas de crianças se recolhem, e recebem educação e conforto. Instituiu a escola profissional no quartel da força pública, preparando o soldado para o exercício de uma profissão no momento em que abandonar a farda. Ampliou e modernizou os serviços de saúde pública, tanto na capital como no interior, com a construção de vários hospitais regionais, destacando-se o de Cajazeiras no alto sertão. Reformou, em João Pessôa, a repartição de Agua e Saneamento e o Pronto Socôrro. Elevou de 3 milhões de KVH para 9 milhões a produção de energia da emprêsa de tração, luz e força, hoje Repartição dos Serviços Elétricos. Mais de 100 mil metros de pavimentação de paralelepipedos á base de concreto na capital. O Parque Solon de Lucena, a Avenida Getúlio Vargas, o Instituto de Educação, novas ruas em direção ao mar, formam realizações que embelezam a capital do Estado, já hoje um elegante centro de atração turistica.

* * *

Onde a ação de govêrno do sr. Argemiro de Figueirêdo mais se tem feito sentir é na parte referente ás atividades rurais. São "obras positivamente gigantescas para os recursos normais do Estado", declarou o escritor Raul de Góis. E' sabido que a Paraíba sempre teve nos produtos do sólo a fonte de suas maiores riquezas, a base de sua economia. Era necessário, por isso mesmo, aproveitar o máximo que a terra póde dar, pela modernização dos métodos de cultura. Sair da rotina para o grande progresso. Deve-se ao interventor paraibano a obra surpreendente de renovação agrícola que se nota na Paraíba, percursora no Brasil, do sistema de cooperativas em larga escala, com o que se póde atingir ao pequeno agricultor pronta e eficazmente. Máquinas agrícolas, sementes selecionadas, racionalização da produção, drenagem, colonização, cooperativas de crédito, fábricas e mercados. Em 1939 mais de 5.900 hectares de terra cultivados com máquinas agrícolas modernas. Em cinco anos os agricultores receberam gratuitamente 1.615.991 quilos de sementes e 3.135.326 mudas de plantas diversas, além de arseniato de chumbo em valor elevado. Sem falar em semente de algodão, que o Estado vende por metade do prêço de custo. Em 1939 conseguiu-se uma safra de mamona oito vezes superior á de 1934. Desenvolve-se a cultura das fibras — do agáve, do abacaxi, de caroá. Em 1939 a safra de abacaxi atingiu a 10 milhões de frutos, inferior, apenas, no Brasil, á do Estado do Rio".

Em 37 dos 41 municípios do Estado existem cooperativas de produção e consumo. Ultimamente crearam-se mais as do Peixe e do Leite na capital do Estado, e estão em organização as do caroá, em Campina Grande, a de Agáve, em João Pessôa, e a de crédito agrícola, em Princêsa Isabel. O movimento de empréstimos pelas cooperativas, que era, em 1934, de 18.534 contos, atingiu, em 1938, a 37.460 contos, e a importancia maior em 1939.

* * *

No setor de Obras Públicas ha muito o que ressaltar. De 1935 a 1939 só a diretoria de Viação e Obras Públicas dispendeu 25.700 contos em obras liversas — edificios, estradas, barragens, calçamento da cidade, 21 grupos escolares construidos e vários ampliados. O Instituto de Educação. O Abrigo de Menores Jesus de Nazaré. A Escola de Agronomia. Granja Modêlo São Rafael. Estudio da P. R. I-4. Hôrto da Fazenda Simões Lopes. Biblioteca Pública. A compra de uma propriedade com 50.000 hectares para futura colonização 11.579 contos com a Repartição dos Serviços Elétricos.

A Granja São Rafael a 3 quilometros da capital é um modêlo no gênero. Possue secções de avicultura, suinocultura, cunicultura, apicultura e bovinocultura. Está aparelhada para, dentro de algum tempo, fornecer a todos os municípios reprodutores selecionados de raças nobres e proprias ás condições climáticas do Estado.

O Hôrto Simões Lopes, também na capital, ocupando uma área de 30 hectares, compreende as secções de selvicultura, pomicultura, horticultura e agrostologia.

Essas duas organizações se completam com a Fazenda Mangabeira, as Inspetorias e campos de demonstração espalhados pelo Estado. Em cinco anos de administração conseguiu o interventor Argemiro de Figueirêdo espalhar pelo interior 1.063 campos de cultura, ocupando uma área total de 10.881 hectares. Esses campos transformam a fisionomia agrária da Paraíba.

Existe a ressaltar o uso de máquinas agrícolas. Sómente a Diretoria de Produção mantém em suas Inspetorias 2.027, para vender aos lavradores pelo prêço de custo. Por um decreto de 1937 os municípios são obrigados a manter campos de demonstração. Qualquer particular póde instalar um campo dessa natureza: o Estado empresta as máquinas, as sementes, fiscaliza e controla os trabalhos, durante dois anos. No terceiro ano o lavrador dispensa o auxilio do Estado compra suas máquinas e aproveita o pessoal já habilitado. Se necessitar de dinheiro vai á cooperativa e esta lhe empresta a juros módicos.

Eis um regime ideal para ser imitado por todo o Brasil.

Além disso o Estado distribue sementes e mudas, sendo que os municípios são obrigados a manter o campo de demonstração numa área minima de seis hectares, e a plantar ágave ou mamona ao lado das outras culturas. Com essa política de fomento intensivo pôde o Estado desenvolver e racionalizar o plantio do algodão, uniformizando e melhorando a fibra, do caroá, da ágave, da mamona da oiticica da cêra de carnaúba, do arroz, passando da monocultura para a policultura, num esforço salutar de reconstrução economica.

* * *

Aqui apresentamos apenas um esboço do que em cinco anos de administração realizou o interventor Argemiro de Figueirêdo. O futuro dirá melhor dos beneficios advindo para a Paraíba desse govêrno fecundo e patriótico. Ha mesmo certas obras de resultados remotos. No momento resta proclamar que no seu govêrno se trabalha intensamente e que o Estado sente a influência de uma capacidade realizadora á frente dos seus destinos. Explicam-se, dessarte, as palavras de entusiásmo do ministro Fernando Costa, no relatório recentemente apresentado ao Presidente da República, depois de uma demorada visita á Paraíba: — "Govêrno fecundamente empreendedor", transformando a Paraíba num "Estado em franca expansão produtora".

Sim, govêrno de trabalho, que se não deixa perturbar pela ação impatriótica de descontentes. Govêrno dinamico, orientado no programa salutar do Estado Novo. Govêrno capaz, que se não arreceia dos empreendimentos ousados Govêrno de gente moça, forte, idealista.

* * *

A Paraíba do sr. Argemiro de Figueirêdo forma no quadro brasileiro das administrações modelares de todos os tempos.

ASSOCIAÇÕES

"Itabaiana Clube": — Recebemos uma comunicação desta associação recreativa, comunicando a eleição e posse de sua nova diretoria, que regerá os seus destinos durante o ano social 1940 - 41.

A referida diretoria ficou assim constituida:

Diretoria: — Presidente, dr. Antonio Batista Santiago; vice-presidente, Sebastião Miranda; 1.º secretário, Raimundo Lins d'Albuquerque; 2.º secretário, Adelgicio de Luna; tesoureiro, Pedro Barbosa de Sousa e vice-tesoureiro, Luiz Paulino da Silva.

Comissão de contas: — Sebastião Rodrigues do Nascimento, Celestino Batista das Neves e Severino Araújo.

"Associação Paraibana de Cirurgião Dentista": — Terá lugar hoje, ás 19 e meia horas, na séde social da A. P. C. D., mais uma importante sessão, para a qual o presidente encarece o comparecimento de todos os sócios.

Sindicato dos empregados em hoteis [r]estaurantes e similares de João Pes[sô]a: — Realizar-se-á, hoje, em sua [sé]de social, á rua Duque de Caxias, [...]A, em benefício dessa associação de [cl]asse, um festival com o compareci[m]ento dos sócios e respectivas famí[lia]s.

A referida festa constará de uma "[so]irée" dansante, que começará ás 21 [hor]as.

VIDA RADIOFÔNICA

P.R.I.-4 RADIO TABAJARA DA PARAIBA

Programa para hoje

10.00 — Plante e prospére — Programa de Fomento Agricola.

Programa do almôço:

11.00 — Programa do ouvinte.

12.00 — Jornal matutino.

12.15 — Gravações variadas.

13.00 — Bôa tarde.

(Locutor Orlando Vasconcélos)

Programa do jantar:

18.00 — Ave Maria.

18.05 — Gravações selecionadas variadas.

18.55 — Revista dos acontecimentos do dia.

Programa de Studio:

19.00 — Jota Monteiro e violões.

19.15 — Marluce Pessôa c/Jazz.

19.30 — Estelita Magalhães e piano.

19.45 — Jazz Tabajara sob a regência de Severino Araujo.

(Locutor José Acilino)

20.00 — Retransmissão da Hora do Brasil.

21.00 — Marluce Pessôa c/Regional.

21.15 — Jornal oficial.

21.20 — Musicas selecionadas — Orquestra de salão da P. R. I.-4 — Sob a regência do maestro Severino Gomes.

21.45 — Velho Album de musicas brasileiras.

22.15 — Jornal Falado — Ultimas informações telegráficas do País e do estrangeiro.

22.30 — Bôa noite.

(Locutor Valdemar Gonçalves)

EDITAIS

(Conclusão da 2.ª pag.)

tal em logar do costume e publicasse três vezes no órgão oficial do Estado, citando o referido executado para efetuar o pagamento, ficando o prazo de trinta dias para apresentar a sua defêsa. Dado e passado nesta cidade de Areia, aos trinta dias do mês de outubro de 1939. Eu, **Braz Perazzo**, escrivão o escrevi. (ass.) **Severino Gomes de Araújo**. Está conforme com o original. Data supra. O escrivão — **Braz Perazzo**.

EDITAL de citação com o prazo de 30 dias. — O dr. Darci Medeiros, Juiz de Direito da comarca de Cajazeiras, em virtude da lei, etc.

Faço saber a quantos este edital interessar possa que por parte da Fazenda Federal pelo dr. Promotor Público da comarca me foi dirigida a petição seguinte: Ilmo. sr. dr. Juiz de Direito da comarca de Cajazeiras. Diz o Promotor Público da comarca, como adjunto de Procurador dos Feitos da Fazenda Federal que estando o sr. **Genaro Latorre**, a dever a mesma Fazenda Federal a quantia de 31$200, como se verifica da certidão junta, proveniente de imposto de renda e multa respectiva, por infração dos arts. 113 letra A, e 116 § único do Decreto n.º 17.390 de 26 de junho de 1932, relativo ao exercicio de 1938, vem requerer a v. s. digne-se mandar citar dito devedor ou seus herdeiros para pagar incontinenti a mesma importancia de acôrdo com o Decreto 960 de 17 de dezembro de 1938, ou nomear bens a penhora, o que não fazendo sejam-lhe penhorados tantos bens quanto bastem para o devido pagamento e custas judiciárias, ficando dêsde já citado para todos os termos e átos da mesma execução até sua final sentença. P. deferimento. Cajazeiras, 26 de fevereiro de 1940. Arnaldo Leite. Passado o mandado competente foi pelos oficiais de Justiça encarregados da diligência certificado achar-se o referido devedor em logar ignorado e não sabido, pelo que ordenei se passasse edital de citação com o prazo de 30 dias, para comparecer no cartório do escrivão que este subscreve a fim de efetuar o pagamento na fórma da lei, o qual será afixado no logar do costume e publicado por três vezes no jornal A UNIÃO órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos 27 dias do mês de março de 1940. Eu, **Domicio Rodrigues Holanda**, escrivão interino o escrevi. (ass.) **Darci Medeiros**. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O escrivão interino — **Domicio Rodrigues Holanda**.

EDITAL de citação com o prazo de 30 dias. — O dr. Darci Medeiros, Juiz de Direito da comarca de Cajazeiras, em virtude da lei, etc.

Faço saber a quantos este edital interessar possa que por parte da Fazenda Federal pelo dr. Promotor Público da comarca me foi dirigida a petição seguinte: Ilmo. sr. dr. Juiz de Direito da comarca de Cajazeiras. Diz o Promotor Público da comarca, como adjunto de Procurador dos Feitos da Fazenda Federal que estando o sr. **Francisco M. Oliveira**, a dever a mesma Fazenda Federal, a quantia de 28$100, como se verifica da certidão junta, proveniente do imposto de renda e multa respectiva, por infração dos arts. 113 letra A, e 116 § único do Decreto n.º 17.390 de 26 de julho de 1926, modificado pelo Decreto n.º 21.554 de 20 de junho de 1932 relativo ao exercicio de 1938, vem requerer a v. s. digne-se mandar citar dito devedor ou seus herdeiros para pagar incontinenti a mesma importancia de acôrdo com o Decreto n.º 960, de 17 de dezembro de 1938 ou nomear bens a penhora o que não fazendo sejam-lhe penhorados tantos bens quanto bastem para o devido pagamento e custas judiciárias, ficando dêsde já citado para todos os termos e átos da mesma execução até sua final sentença. P. deferimento. Cajazeiras, 26 de fevereiro de 1940. Arnaldo Leite. Passado o mandado competente foi pelos oficiais de Justiça encaregados da diligência certificado achar-se o referido devedor em logar ignorado e não sabido, pelo que ordenei se passasse edital de citação com o prazo de 30 dias, para comparecer no cartório do escrivão que este subscreve a fim de efetuar o pagamento na fórma da lei o qual será afixado no logar do costume e publicado por três vezes no jornal A UNIÃO órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos 27 dias do mês de março de 1940. Eu, **Domicio Rodrigues Holanda**, escrivão interino, o escrevi. (ass.) **Darci Medeiros**. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O escrivão interino — **Domicio Rodrigues Holanda**.

EDITAL de citação com o prazo de 30 dias. — O dr. Darci Medeiros, Juiz de Direito da comarca de Cajazeiras, em virtude da lei, etc.

Faço saber a quantos este edital interessar possa que por parte da Fazenda Federal pelo dr. Promotor Publico da comarca me foi dirigida a petição seguinte: Ilmo. sr. dr. Juiz de Direito da comarca de Cajazeiras. Diz o Promotor Público da comarca, como adjunto de Procurador dos Feitos da Fazenda Federal que estando o sr. **Severino Eustáquio**, a dever a mesma Fazenda Federal, a quantia de 15$600, como se verifica da certidão junta, proveniente do imposto de renda e multa respectiva, por infração dor arts. 113 letra A, e 116 § único do Decreto n.º 17.390 de 26 de julho de 1926, modificado pelo Decreto n.º 21.554 de 20 de junho de 1932, relativo ao exercicio de 1938, vem requerer a v. s. digne-se mandar citar dito devedor ou seus herdeiros para pagar in[illegible] continenti a mesma importancia [illegible]e acôrdo com o Decreto n.º 960, de 17 [illegible]e dezembro de 1938, ou nomear ben[illegible] penhora o que não fazendo sejam[illegible] penhorados tantos bens quantos [illegible] tem para o devido pagamento e [illegible] tas judiciárias, ficando dêsde já [illegible] do para todos os termos e át[illegible] mesma execução até sua final se[illegible] ça. P. deferimento. Cajazeiras [illegible] fevereiro de 1940. Arnaldo Leit[illegible] sado o mandado competente fo[illegible] oficiais de Justiça encarregad[illegible] ligência certificado achar-se o

rido devedor em logar ignorado e não sabido, pelo que ordenei se passasse edital de citação com o prazo de 30 dias, para comparecer no cartório do escrivão que este subscreve a fim de efetuar o pagamento na fórma da lei o qual será afixado no logar do costume e publicado por três vezes no jornal A UNIÃO órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos 27 dias de março de 1940. Eu, **Domicio Rodrigues Holanda**, escrivão interino o escrevi. (ass.) **Darci Medeiros**. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O escrivão interino — **Domicio Rodrigues Holanda**.

EDITAL de citação com o prazo de 30 dias. — O dr. Darci Medeiros, Juiz de Direito da comarca de Cajazeiras, em virtude da lei, etc.

Faço saber a quantos este edital interessar possa que por parte da Fazenda Federal pelo dr. Promotor Público da comarca me foi dirigida a petição seguinte: Ilmo. sr. dr. Juiz de Direito da comarca de Cajazeiras. Diz o Promotor Público da comarca, como adjunto de Procurador dos Feitos da Fazenda Federal que estando o sr. **Manuel Branco**, a dever a mesma Fazenda Federal, a quantia de 37$400, como se verifica da certidão junta, proveniente do imposto de renda e multa respectiva, por infração dos arts. 113 letra A, e 116 § único do Decreto n.º 17.390 de 26 de julho de 1926, modificado pelo Decreto n.º 21.554 de 20 de junho de 1932, relativo ao exercicio de 1938, vem requerer a v. s. digne-se mandar citar dito devedor ou sues herdeiros para pagar incontinenti a mesma importancia de acôrdo com o Decreto n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, ou nomear bens a penhora o que não fazendo sejam-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para o devido pagamento e custas judiciárias, ficando dêsde já citado para todos os termos, átos da mesma execução até sua final sentença. P. deferimento. Cajazeiras, 26 de fevereiro de 1940. Arnaldo Leite. Passado o mandado competente foi pelos oficiais de Justiça encarregados da diligência certificado achar-se o referido devedor em logar ignorado e não sabido, pelo que ordenei se passasse edital de citação com o prazo de 30 dias, para comparecer no cartório do escrivão que este subscreve a fim de efetuar o pagamento na fórma da lei o qual será afixado no logar do costume e publicado por três vezes no jornal A UNIÃO órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos 27 dias de março de 1940. Eu, **Domicio Rodrigues Holanda**, escrivão interino o escrevi. (ass.) **Darci Medeiros**. Está conforme com o orginal; dou fé. Data supra. O escrivão interino — **Domicio Rodrigues Holanda**.

EDITAL de citação com o prazo de 30 dias. — O dr. Darci Medeiros, Juiz de Direito da comarca de Cajazeiras, em virtude da lei, etc.

Faco saber a quantos este edital interessar possa que por parte da Fazenda Federal pelo dr. Promotor Público da comarca me foi dirigida a petição seguinte: Ilmo. sr. dr. Juiz de Direito da comarca de Cajazeiras. Diz o Promotor Público da comarca, como adjunto de Procurador dos Feitos da Fazenda Federal que estando o sr. **José Inácio de Figueirêdo**, a dever a mesma Fazenda Federal, a quantia de 37$400 como se verifica da certidão junta, proveniente do imposto de renda e multa respectiva, por infração dos arts. 113 letra A, e 116 § único do Decreto n.º 17.390 de 26 de julho de 1926, modificado pelo Decreto n.º 21.554 de 20 de junho de 1932, relativo ao exercicio de 1938, vem requerer a v. s. digne-se mandar citar dito devedor ou a seus herdeiros para pagar incontinenti a mesma importancia, de acôrdo com o Decreto n.º 960, de 17 de dezembro de 1938 ou nomear bens a penhora o que não fazendo sejam-lhe penhorado tantos bens quanto bastem para o devido pagamento e custas judiciárias, ficando dêsde já citado para todos os termos e átos da mesma execução até sua final sentença. P. deferimento. Cajazeiras, 26 de fevereiro de 1940. Arnaldo Leite. Pasado o mandado competente foi pelos oficiais de Justiça encarregados da diligencia certificado achar-se o referido devedor em logar ignorado e não sabido, pelo que ordenei se passasse edital de citação com o prazo de 30 dias, para comparecer no cartório do escrivão que este subscreve, a fim de efetuar o pagamento na fórma da lei o qual será afixado no logar do costume e publicado na forma da lei por três vezes no jornal A UNIÃO órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos 27 dias do mês de março de 1940. Eu, **Domicio Rodrigues Holanda**, escrivão interino o escrevi. (ass.) **Darci Medeiros**. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O escrivão interino — **Domicio Rodrigues Holanda**.

EDITAL de citação com o prazo de 30 dias. — O dr. Darci Medeiros, Juiz de Direito da comarca de Cajazeiras, em virtude da lei, etc.

Faço saber a quantos este edital interessar possa que por parte da Fazenda Federal pelo dr. Promotor Público da comarca me foi dirigida a petição seguinte: Ilmo. sr. dr. Juiz de Direito da comarca de Cajazeiras. Diz o Promotor Público da comarca, como adjunto de Procurador dos Feitos da Fazenda Federal que estando o sr. **João Augusto de Almeida**, a dever a mesma Fazenda Federal, a quantia de 110$700, como se verifica da certidão junta, proveniente do imposto de renda e multa respectiva, por infração dos arts. 113 letra A, e 116 § único do Decreto n.º 17.390 de 26 de julho de 1926, modificado pelo Decreto n.º 21.554 de 20 de junho de 1932, relativo ao exercicio de 1938, vem requerer a v. s., digne-se mandar citar dito devedor ou a seus herdeiros para pagar incontinenti a mesma importancia, de acôrdo com o Decreto n.º 960 de 17 de dezembro de 1938, ou nomear bens a penhora o que não fazendo sejam-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para o devido pagamento e custas judiciárias, ficando dêsde já citado para todos os termos e átos da mesma execução até sua final sentença. P. deferimento. Cajazeiras, 26 de fevereiro de 1940. Arnaldo Leite. Passado o mandado competente foi pelos oficiais de Justiça encarregados da diligência certificado achar-se o referido devedor em logar ignorado e não sabido, pelo que ordenei se passasse edital de citação com o prazo de 30 dias, para comparecer no cartório do escrivão que este subscreve, a fim de efetuar o pagamento na fórma da lei o qual será afixado no logar do costume e publicado na fórma da lei por três vezes no jornal A UNIÃO órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos 27 dias do mês de março de 1940. Eu, **Domicio Rodrigues Holanda**, escrivão interino o escrevi. (ass.) **Darci Medeiros**. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O escrivão interino — **Domicio Rodrigues Holanda**.

EDITAL de citação com o prazo de 30 dias. — O dr. Darci Medeiros, Juiz de Direito da comarca de Cajazeiras, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quanto o presente edital de citação de devedor á Fazenda Nacional virem, ou dêle noticia tiverem e interessar possa que pelo dr. Promotor Público da comarca como ajudante de Procurador dos Feitos da Fazenda Nacional me foi dirigida a seguinte petição: Ilmo. sr. dr. Juiz de Direito da comarca de Cajazeiras. Diz o Promotor Público da comarca, como ajudante de Procurador dos Feitos da Fazenda Federal que estando o sr. **José Paulo de Lima**, residente em Cajazeiras, a dever á Fazenda Federal a quantia de 23$400, como se verifica da certidão junta, proveniente do imposto e multa respectiva, por infração dos arts. 113 letra A, e 116 § único do Decreto n.º 17.390, de 26 de julho de 1926, modificado pelo Decreto n.º 21.554 de 20 de junho de 1932, relativo ao exercicio de 1938, vem requerer a v. s., digne-se mandar citar dito devedor ou a seus herdeiros para pagar incontinenti a mesma importancia, de acôrdo com o Decreto n.º 960 de 17 de dezembro de 1938 ou nomear bens a penhora o que não fazendo sejam-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para o devido pagamento e custas judiciárias, ficando dêsde já citado para todos os termos e átos da mesma execução até sua final sentença. P. deferimento. Cajazeiras, 26 de fevereiro de 1940. Arnaldo Leite. R. hoje. A., passe-se mandado executivo nos termos da lei. Cajazeiras, 28 de 11-1940. Darci Medeiros. Passado o mandado competente certificou o oficial encarregado da diligência não ter encontrado o devedor achando-se o mesmo em logar incerto e não sabido pelo que conclusos os autos mandei fôsse publicado edital de citação ao mesmo com o prazo de 30 dias. Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido comparecer no cartório do escrivão que este subscreve e a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar acompanhar a ação até final sentença. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, em 3 de abril de 1940. Eu, **Antonio Rodrigues Holanda**, escrivão o escrevi. (ass.) **Darci Medeiros**. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O escrivão — **Antonio Rodrigues Holanda**.

Plantar agave é preparar-se para ter um produto de grande valor e de mercado certo, sem temer estiadas ou chuvas estemporaneas.

REX — HOJE — A's 7½ horas. 2$200 - 1$100

Ultima exibição do super filme da

METRO GOLDWYN MAYER

MULHER... CONTRA MULHER

— com —

Herbert Marshall — Virginia Bruce — Mary Astor

COMPLEMENTOS

AMANHÃ NO "REX"! — EM TRÊS SESSÕES!

NOTA IMPORTANTE ! — ESTE FILME SO' SERA' EXIBIDO NO "REX", E EM MAIS NENHUM OUTRO CINEMA DESTA CAPITAL

FIBRA DE CAMPEÃO

Apresentando um novo ROBERT TAYLOR

— com —

Maureen O'Sullivan — Edward Arnold — Frank Morgan

UM FILME "METRO GOLDWYN MAYER"

REX — Hoje! Matinée Colegial ás 4,15 horas — $600 geral

DEIXAI-NOS VIVER

— com —

Henry Fonda

Maureen O'Sullivan

FELIPÉIA

HOJE ás 7,15 horas — 1$100 - $800

"SESSÃO DAS MOÇAS"

Henry Fonda

Maureen O'Sullivan

DEIXAI-NOS VIVER

COMPLEMENTOS

AMANHÃ NO "FELIPÉIA"

A NOVA UNIVERSAL

apresenta

ARMA PODEROSA

— com —

Walter Pidgeon

JAGUARIBE

HOJE ás 7,15 horas — 1$100 - $800

COLUMBIA apresenta

Henry Fonda

Maureen O'Sullivan

DEIXAI-NOS VIVER

COMPLEMENTOS

A CIDADELA! O ROMANCE QUE TODO MUNDO LEU E A "METRO" FILMOU PARA APAIXONAR AS MUTIDÕES ! — SABADO, 20 — LANÇAMENTO EXTRA — NO "REX"

METROPOLE

O CINEMA MAIS AREJADO DA CAPITAL

HOJE — Uma sessão ás 7½ horas — HOJE

A R. K. O. RADIO apresenta RAMON NOVARRO, o idolo das mocinhas romanticas... em

O SHEIK CONQUISTADOR

Romance e aventuras são conduzidos neste filme com muita elevação, oferecendo um mundo de emoções aos espectadores, com o imprevisto chocante de suas passagens emocionantes e perfeitas, todas concatenadas no intuito de divertir e impressionar a qualquer especie de platéia.

AMANHÃ ! Matinée ás 3.15. A segunda série de O ALIADO MISTERIOSO

Preço único: $600

AI VEM ! O 3.º tiro ! — O filme que vai dar o que falar

SECÇÃO LIVRE

✝ PROFESSORA ELISA ALICE DA COSTA

Missa de 7.º dia

Será hoje ás 6 e meia horas, rezada missa de 7.º dia na Igreja de São Pedro Gonçalves a mandado de sua familia, pelo eterno descanço de sua alma, da PROFESSORA ELISA ALICE DA COSTA, recentemente falecida nesta capital.

✝ MANUEL VIEIRA DO NASCIMENTO

7.º dia

Manuel Vieira Filho, esposa e filhos, Florentino Vieira, esposa e filhos, Antonio Vieira, esposa e filhos, Maria Vieira e filhos, Joaquim Vieira e esposa, Zeferino Vieira, esposa e filhos, João Vieira, (ausente), Felismino Vieira e esposa e Severina Vieira, ainda compungidos com o falecimento de seu pai, sôgro e avô MANUEL VIEIRA DO NASCIMENTO, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem á missa que pela sua alma mandam celebrar na Igreja do Rosario, ás 6 1|2 horas do dia 15 do corrente (segunda-feira). Antecipando aos que comparecerem os seus sinceros agradecimentos.

✝ MARIA AMELIA TEIXEIRA DE CARVALHO

Missa de 1.º aniversário

Maria José Pinto Cavalcanti convida aos parentes e amigos para assistirem á missa que, por alma de sua inesquecivel irmã MARIA AMÉLIA TEIXEIRA DE CARVALHO, manda celebrar no dia 15 do corrente, na Igreja de N. S. de Lourdes, ás 6 1|2 da manhã, antecipando, desde já a todos que comparecerem a êsse áto de fé e humanidade seus sinceros agradecimentos.

João Pessôa, 12 de abril de 1940.

✝ ELVIRA MACHADO DA SILVA

1.º aniversário

Rosendo Francisco da Silva, Messias, Cecilia, Osias, Josias, Pedro, Terezinha e Mizêuda Machado da Silva, esposo e filhos da inesquecivel ELVIRA MACHADO DA SILVA, ainda compungidos com o seu falecimento, convidam os parentes e amigos para assistirem á missa de 1.º aniversário que mandam celebrar na Igreja de Nossa Senhora do Rosario, ás 6 horas, do dia 15 do corrente, (segunda-feira).

Desde já agradecem a todos que comparecerem a êsse áto de piedade cristã.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

FONE 1424 —:— PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 53 — SOB.

LINHA RAPIDA ENTRE CABEDÊLO E PORTO ALEGRE

"ITAQUERA" — Chegará domingo, 14 do corrente, e sairá no mesmo dia para os portos seguintes: Recife, Maceió, Baia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PRÓXIMAS SAIDAS

"ITAGIBA" — Chegará quarta-feira, 17 do corrente.
"ITAPURA" — Chegará sexta-feira, 19 do corrente.
"ITASSUCÊ" — Chegará sexta-feira, 26 do corrente.

AVISO

Recebemos também cargas com baldeação para Penêdo, Aracajú, Ilhéus, S. Francisco, Itajaí e Campos. As passagens serão vendidas mediante apresentação de atestado de vacina.

Informações com o agente — P. BANDEIRA DA CRUZ

Primeira convocação de Assembléia Geral Ordinária da Associação Comercial de João Pessôa

De ordem do sr. Presidente e na conformidade com o que preceituam os Estatutos sociais, ficam convidados os senhores socios para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, que terá lugar no dia 13, ás 14 hores, a fim de proceder-se a eleição da nova Diretoria que tem de dirigir os destinos da Associação, no periodo de 1.º de maio de 1940 a igual data de 1941.

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO COOPERATIVISMO

Cooperativa de Alimentação de João Pessôa

(SOC. COOP. DE RESPONSABILIDADE LTDA.)

Assembléia Geral Extraordinária
1.ª Convocação

Em face das renuncias dos Diretores Presidente, Gerente e Secretário da Cooperativa de Alimentação de João Pessôa, ficam convidados os senhores associados a comparecerem á Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 24 dêste mês, ás 10 horas, no prédio onde funciona o Departamento de Assistência ao Cooperativismo, á rua Candido Pessôa, n.º 31 — 1.º Andar.

Dita assembléia além de tomar conhecimento dos motivos que determinaram a renuncia dos diretores, promoverá a eleição das vagas existentes e reformará os atuais estatutos.

João Pessôa, 10 de abril de 1940.
Orlando de Almeida, 1.º Inspetor de Cooperativas, respondendo pelo expediente.

BÔA OCASIÃO

Vende-se uma pequena Mercearia, em ponto de esquina, bem afreguezada fazendo bom apurado, a casa tem comodo para familia. Liv[illegible] e desembaraçada de quaisquer [illegible]us, sita á rua Roger, 151.

VENDE-SE

Aprazivel residência de verão [illegible] nida João Mauricio em Tambaú. [illegible] mo tereno, medindo 24 x 32, á A[illegible] da do Abacateiro, Trincheiras. [illegible] tar á Av. Caturité 76, Trincheira[illegible]

LLOYD NACIONAL S. A.

SÉDE — RIO DE JANEIRO

SERVIÇO RAPIDO PELOS PAQUETES "ARAS" ENTRE CABEDÊLO E PORTO ALEGRE

CARGUEIRO "ARATAIA" a 23 para os portos de Recife, Maceió, Baia e Rio de Janeiro.

CARGUEIRO "ARAGANO" a 24 para os portos de: Natal, Areia Branca, Fortaleza, São Luiz e Belém.

PAQUETE "ARARANGUÁ" a 28 para os portos de: Recife, Maceió, Baía, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

ARTHUR & CIA. — Agentes

PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 39

PARTEIRA

LUZIA PINHEIRO, ex-parteira da Maternidade desta cidade, com mais de dez anos de tirocínio profissional, atende a chamados a qualquer hora, em sua residência.

AVENIDA CAP. JOSE' PESSÔA N.º 236 — Fône, 1783.

"CARVÃO VEGETAL"

A Fabrica de Cimento compra qualquer quantidade á 140$000 a tonelada. Pagamento á vista.

ALUGA-SE

Aluga-se o 1.º andar, com três apartamentos, do prédio n.º 74, á rua Maciel Pinheiro, esquina com á rua 5 de Novembro, saneado e com água corrente. Ponto central do bairro comercial. A tratar com Antonio Menino dos Santos, na portaria da A UNIÃO.

Cosinheira e arrumadeira

Precisa-se, á rua das Trincheiras, [illegible] 62, de uma cosinheira e de uma arrumadeira. Paga-se bem.

OURO

Agripino Leite, autorizado pelo Banco do Brasil compra ouro de acôrdo com os seguintes prêços: ouro de moêda a 23$000 a grama; ouro de 18 quilates a 15$000 a grama; ouro baixo a 9$000 a grama.

Rua Visconde de Pelotas n.º 290 (em frente ao Plaza).

CURSO PARTICULAR

Avenida Guedes Pereira, 70

(Séde da Soc. de Professores)

Prof. J. Vinagre avisa aos interessados que mantém um curso, aceitando sómente alunos do 5.º ano primário e do 1.º complementar. Aulas diárias, de 8 ás 11 horas.

GRATIS

Está doente? Quer saber o que tem? Mande nome, idade, profissão, residência, envelope sêlado para a resposta. Endereço: CAIXA POSTAL 509 — RIO

MOVEIS

Vende-se por 1:200$ um ótimo dormitorio e um rádio de 7 valvulas. Avenida João Machado 795.

OS ALIADOS ESTENDERAM UM VASTO CAMPO DE MINAS DESDE O SUL DE BERGEN, NA NORUEGA, ATÉ AS AGUAS TERRITORIAIS DA HOLANDA E O ESTREITO DE CATTEGAT

Um canal de 20 milhas permite o acesso aos portos suecos, ficando impedida qualquer aproximação dos portos alemães e dinamarquêses — Perdidos ontem cinco aviões britanicos, conforme informa o Ministério do Ar da Grã-Bretanha — Recolhidos nas costas da Noruega 3.000 cadaveres de marinheiros alemães — Os alemães, informam de Londres, ocupam na Noruega apenas as zonas costeiras de Cristiansand, Bergen, Narvik e Stavanger e uma zona setentrional de Oslo — Na grande batalha naval de Skagerrak, os alemães teriam perdido 18 navios de guerra e mercantes — A Argentina não reconhece a anexação da Dinamarca e da Noruega — O Reich avisou á Suecia que, si esse país consentir que o rei Haakon exerça o seu govêrno de território sueco, incorrerá numa quebra de neutralidade de graves consequências — Oslo está sem agua, telefône e telégrafo — Ha perspectivas de um grande embate naval no "fjord" de Trondhjem

LONDRES, 12 — (A UNIÃO) — A marinha de guerra aliada estabeleceu hoje o maior campo de minas de que se tem noticia no mundo.

Esse campo tem uma extensão de 1.220 milhas, estendendo-se do sul de Bergen ao longo da costa da Dinamarca até as aguas territoriais da Holanda. Do outro lado, continúa pela costa norueguêsa, indo pelo Skagerrak até Oslo e dai até o estreito de Cattegat.

Para o mar Baltico ha uma entrada de 20 milhas, que da acesso á Suecia.

Outro fato importante ocorrido hoje fôram os ataques de aviões britanicos contra os navios alemães, dêsde as bases navais de Kiel e Oslo até o mar Baltico.

NÃO PODEM USAR QUALQUER PORTO ALEMÃO OU DINAMARQUES

LONDRES, 12 — (A UNIÃO) — Com a disseminação de minas feita hoje pela Inglaterra e França, a marinha de guerra do Reich sofreu um golpe tremendo, pois nenhum navio póde usar qualquer porto alemão ou dinamarquês pelo mar do Norte e dinamarquês ou norueguês pelos estreitos de Skagerrak e Cattegat.

As fôrças alemães que desembarcaram na Noruega estão totalmente isoladas, pois nenhum navio mercante, conduzindo gêneros, munições ou tropa, poderá romper o cerco de minas, e os navios de guerra alemães que estão na costa da Noruega e no mar Baltico teem muito pouca probabilidade de regressar.

BOMBARDEIOS LEVADOS A EFEITO PELA "ROYAL AIR FORCE"

LONDRES, 12 — (A UNIÃO) — A "Royal Air Force" bombardeou as bases alemãs da Noruega e os transportes de guerra que se aventuraram ao mar, atacando com êxito comboios até no mar Baltico.

Em consequência dessa fecunda atividade da aviação britanica, não regressaram cinco aparelhos.

BOMBARDEADO UM AERODROMO GERMANICO NA NORUEGA

LONDRES, 12 — (A UNIÃO) — As forças aéreas britanicas fizeram tremendo bombardeio ontem contra um aerodromo ocupado pelos alemães na Noruega, matando muitas pessôas que no momento ali se encontrava.

EXPLODIU

ESTOCOLMO, 12 — (A UNIÃO) — Um navio alemão de 8.000 toneladas carregado de munições foi atingido por uma bomba pesada, explodindo.

Um outro navio de 5.000 toneladas ficou muito danificado.

OUTRO NAVIO ALEMÃO PERDIDO

ESTOCOLMO, 12 — (A UNIÃO) — Espectadores da costa sueca viram

A GRÃ-BRETANHA OFERECER-SE-A' COMO PROTETORA DA ISLANDIA, ENQUANTO DURAR A CONQUISTA DA DINAMARCA

explodir hoje de manhã um grande navio alemão, presumindo-se ser essa a primeira vitima do campo de minas britanico e francês.

O "GNEISENAU" FOI DE FATO POSTO A PIQUE

COPENHAGUE, 12 — (A UNIÃO) — O govêrno da Dinamarca confirmou que o grande navio alemão "Gneisenau" foi afundado no "fjord de Oslo.

3.000 CADAVERES RECOLHIDOS

ESTOCOLMO, 12 — (A UNIÃO) — Anuncia-se que já fôram recolhidos ao largo da costa norueguêsa cerca de 3.000 cadaveres de alemães.

OCUPAM APENAS CRISTIANSAND NARVIK, BERGEN STAVANGER E OSLO

LONDRES, 12 — (A UNIÃO) — Os alemães que desembarcaram em território norueguês e estão agora isolados de sua pátria, limitam-se a ocupar as zonas costeiras de Cristiansand, Narvik, Bergen e Stavanger e uma pequena zona avançada para o norte de Oslo.

O NOVO PREFEITO DE PIANCÓ

Por motivo da nomeação do dr. Firmino Leite para o cargo de prefeito de Piancó, o sr. Interventor Federal recebeu ainda os seguintes telegramas de felicitações:

Patos, 12 — Felicitamos v. excia pela nomeação do dr. Firmino Leite para prefeito de Piancó. Saudações — Virgilio Dantas e Silvino Dantas.

Catingueira, 12 — Felicitamos v. excia. pela nomeação do dr. Firmino Leite para prefeito de Piancó. Saudações — Epitacio Brunet e Belarmino Alves.

A fundação de novas Cooperativas no Estado

A propósito da fundação da Cooperativa Escolar do Grupo Escolar de Pombal, o diretor do Departamento de Educação recebeu o seguinte telegrama:

"Pombal, 11 — Comunico-vos a fundação ontem, solenemente, da Cooperativa Escolar do grupo desta cidade. Ao áto compareceu o prefeito Sá Cavalcanti, ardoroso amigo da instrução e do progresso do municipio, e os srs. José Faustino Cavalcanti e João Borges de Castro, respectivamente diretor e inspetor do Departamento de Assistência ao Cooperativismo. Saudações — *Antão Ribeiro*, inspetor regional, *Newton Pordeus*, diretor".

OS RESUTADOS DO GRANDE EMBATE NAVAL DE SKAGERRAK

Anunciam os aliados que afundaram 18 navios alemães, de guerra e mercantes — O Supremo Comando do Reich assegura que prossegue o avanço de suas tropas em Narvik, Oslo e Elversun

LONDRES, 12 — (A UNIÃO) — Os aliados anunciaram que em consequência do grande combate naval travado ontem no estreito de Skagerrak, fôram afundados 18 navios de guerra e vasos mercantes da Alemanha.

8 AVIÕES BRITANICOS TERIAM SIDO ABATIDOS

BERLIM, 12 — (A UNIÃO) — Informa a agência oficial D. N. B. que 8 aviões inglêses fôram derrubados durante uma tentativa de ataque contra a costa da Noruega, acentuando que o Supremo Comando Alemão afirmou continuar progredindo o avanço alemão em Nervik, Oslo e Elversum.

POSTO A PIQUE EM NARVIK

NARVIK, 12 — (A UNIÃO) — Informa-se que 3 "destroyers" alemães fôram postos a pique e dois ficaram ardendo até encalhar no "fjord", após o ataque de ante-ontem feito a êste porto pelos navios de guerra britanicos.

APRISIONADO O "FREESELAND"

LONDRES, 12 — (A UNIÃO) — O "Freeseland", pequeno navio alemão de 247 toneladas, foi aprisionado e levado para um porto do Nordéste da Escocia.

O MINISTRO NORUEGUES EM LONDRES CONFIA NOS ALIADOS

LONDRES, 12 — (A UNIÃO) — O ministro diplomatico da Noruega nesta capital fez um apêlo pelo radio para que os seus compatriotas continuem a oferecer resistência, declarando: "sei que a Grã Bretanha cumprirá o que disse quando prometeu que permaneceria ao nosso lado até que se alcançasse a vitória. Sei que o mesmo fará a França.

AFUNDADO O MAIOR NAVIO TANQUE DA SUECIA

LONDRES, 12 — (A UNIÃO) — O maior navio tanque sueco, que deslocava 9.000 toneladas, foi torpeado por um submarino alemão, tendo 34 dos seus tripulantes sido desembarcados em um porto da Escossia.

CAMPANHA DA IMPRENSA DO REICH CONTRA A IMPRENSA DE ESTOCOLMO

ESTOCOLMO, 12 — (A UNIÃO) — A imprensa alemã desfecha violenta campanha contra os jornais suecos, acusando-os de não manterem neutralidade na apreciação dos fatos relacionados com a conquista alemã da Noruega.

A ARGENTINA NÃO RECONHECERÁ A CONQUISTA DOS PAISES NÓRDICOS

Tambem o presidente Roosevelt acha que a Groenlandia tem mais relação com a América do que com a Europa

BUENOS AIRES, 12 — (A UNIÃO) — O chanceler José Maria Cantillo declarou que a Argentina, coerente com os seus tradicionais principios de politica internacional e de neutralidade, não reconhecendo as conquistas feitas com o uso da força, resolveu não reconhecer a anexação da Dinamarca e da Noruega pelo Reich.

ADQUIRIRAM NAVIOS NORTE-AMERICANOS

WASHINGTON, 12 — (A UNIÃO) — Armadores espanhóis compraram 2 dos maiores navios mercantes americanos, com uma tonelagem de mais de 12.000 tons., cada um, e que serão empregados numa linha de passageiros Espanha-Italia-America do Sul.

A SORTE DA GROENLANDIA

WASHINGTON, 12 — (A UNIÃO) — Durante a sua conferência semanal com os jornalistas, o presidente Franklin Roosevelt declarou que a Groenlandia tem mais relação com a America do que com a Europa, motivo porque a Cruz Vermelha Americana poderá se encarregar do abastecimento da população groenlandesa, caso os navios dinamarquêses não possam fazer escalas naquela ilha devido ás contingências da guerra.

REGRESSOU DO SUL DO PAÍS O GENERAL GÓIS MONTEIRO

Recebido pelo Ministro da Guerra, generais e membros das Missões Militares Francêsa e Norte-Americana

RIO, 12 — (Agência Nacional — Brasil) — Procedente do Rio Grande do Sul, chegou hoje a esta capital o general Góis Monteiro, que foi recebido na gare da estação pelo Ministro da Guerra, diversos generais e os chefes das Missões Militares Francêsa e Norte-Americana. Falando aos representantes da imprensa, o Chefe do Estado Maior do Exercito declarou ter voltado encantado com o surpreendente progresso do Sul do País que [illegible] muito não visitava.

Quando se preparavam para deixar a estação, surgiu inesperadamente, entre as altas autoridades, um homem do povo, que fez de improviso um discurso saudando o Chefe do Estado [illegible] do Exercito.

[illegible] general Góis Monteiro ouviu atentamente ao lado do ministro Gaspar [illegible]ra, o orador popular, que era um [illegible]esto operário, cumprimentando-o [illegible] de sua oração.

UMA QUEBRA DE NEUTRALIDADE DE GRAVES CONSEQUÊNCIAS

si a Suecia consentir que o rei Haakon exerça seu govêrno do território sueco — assim o considera o govêrno do Reich

A SUECIA ESTA' DISPOSTA A LUTAR

ESTOCOLMO, 12 (A UNIÃO) — Sabe-se sem afirmativa oficial que a Alemanha enviou uma nota ao govêrno da Suécia avisando que considerará uma quebra de neutralidade de graves consequências se este país consentir que o rei Haakon da Noruega entre em território suéco e aí continue exercendo o seu govêrno.

RECUSARA' A PASSAGEM DE TROPAS ESTRANGEIRAS

ESTOCOLMO, 12 (A UNIÃO) — O primeiro ministro da Suécia declarou que o govêrno recusará a passagem de tropas estrangeiras pelo seu território, estando decidido a observar estritamente os principios de neutralidade.

Essa declaração equivale a dizer que o país se defenderá em caso de necessidade.

OSLO SEM AGUA, TELEGRAFO E TELEFONE, NA IMINENCIA DE UM ATAQUE NORUEGUÊS

OSLO, 12 (A UNIÃO) — Os chefes das tropas norueguêsas de resistencia decidiram minar todos os rios por onde avançam as tropas germanicas, estando cortadas as comunicações telegráficas e telefônicas desta capital e interrompido o fornecimento de agua a Oslo.

Informa-se que em Bergen desembarcaram 2.000 alemães na última segunda-feira, e em Trondhjem acham-se concentrados numerosos contingentes de norueguêses para opôr-se á invasão dos germanicos.

TROPAS ALEMÃES CONCENTRADAS EM COPENHAGUE

ESTOCOLMO, 12 (Agência Nacio-Brasil) — Notícias procedentes de Estocolmo anunciam que os alemães concentraram numerosas tropas nas imediações de Copenhague.

BOMBARDEADOS NAVIOS ALEMÃES

ESTOCOLMO, 1 2(Agência Nacional-Brasil) — O radio suéco informa que as forças navais britanicas bombardearam vários navios alemães no "fjord" de Tronohjem.

UMA GRANDE BATALHA NAVAL

HELSINKI, 12 (Agência Nacional. Brasil) — Anuncia-se que uma grande batalha travou-se ontem á noite nas imediações de Kongavinger.

A ITÁLIA CONVOCA MAIS CINCO CLASSES DE RESERVISTAS

Eleva-se a 2.250.000 homens o ativo do exército fascista

ROMA, 12 — (Agência Nacional — Brasil) — Informa-se de fonte segura que serão convocados dentro de 48 horas, mais cinco classes de reservistas.

2.250.000 HOMENS EM ARMAS NA ITALIA

ROMA, 12 — (Agência Nacional — Brasil) — Com a mobilização de mais cinco classes de reservistas, a Italia acha-se em pé de guerra com dois milhões e 250 mil homens.

Prestar informações exatas ao Departamento Estadual de Estatística é dever de todo paraibano amigo de seu Estado e do Brasil.

Ultima Hora

(DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

CRÉDITO PARA O MONUMENTO A FRANCISCO MANUEL

RIO, 12 (Agência Nacional — Brasil) — O Presidente da República assinou um decreto abrindo o crédito especial de 55 contos, para as despêsas de construção, nesta capital, do monumento ao grande brasileiro Francisco Manuel, autor do Hino Nacional.

Para tal empreendimento abrir-se-á concurrencia, que será julgada por um juri de cinco membros, designados pelo ministro da Educação.

UMA CIRCULAR DO MINISTRO DA FAZENDA ÁS ALFANDEGAS E AGÊNCIAS FISCAIS

RIO, 12 (Agência Nacional — Brasil) — O ministro da Fazenda expediu uma circular ás inspetorias das Alfandegas e aos administradores das agências fiscais, declarando que fica incluido no artigo 14 do decreto-lei n.º 300, de 24 de fevereiro de 1938, para pagamento da taxa de 200 réis por quilo, o produto argentino denominado "Carrapaticida Manchester".

EM ATIVIDADE OS CANHÕES ANTI-AÉREOS DE PARIS

LONDRES, 12 (Agência Nacional — Brasil) — Um radiograma urgente de Paris, informa que os canhões anti-aéreos da cidade estão atirando.

Informam ainda que faltam quaisquer detalhes sôbre o acontecimento.

JUNTA EXECUTIVA REGIONAL DE ESTATÍSTICA

Sua reunião de ante-ontem

Reuniu, extraordinariamente, quinta-feira, 11 do corrente, a Junta Executiva Regional de Estatística sob a presidencia do professor José Batista de Mélo.

Após a aprovação da áta anterior, passou-se á leitura do expediente que constou de um telegrama do dr. Cristovam Leite de Castro, comunicando a assinatura do decreto-lei federal n.º 2.108, de 4 do corrente mês, transferindo de 1.º de junho para 4 de novembro do corrente ano a instalação da Assembléia Geral do Consêlho; de um ofício do dr. Teixeira de Freitas, enviando os originais da "Sinópse Estatística do Estado", referente ao ano de 1938. Sôbre o assunto ficou resolvido que o Serviço de Estatística deveria encaminhar, quanto antes, os aludidos originais á Imprensa Oficial, para a respectiva impressão, obedecidas as normas de padronização adotadas pelo I. B. G. E.

Na ordem do dia, o Presidente, para o fim de prestar contas relativas ao adiantamento do auxílio federal, sôbre a 1.ª quota de 1939, passou o exercicio da presidencia ao seu substituto legal, sr. João Leomax Falcão.

O presidente em exercicio nomeou uma comissão constituida do dr. João Santos Coêlho, prof. João da Cunha Vinagre e o sr. Dante Grisi para o fim de emitir parecer a respeito.

A comissão designada, depois de verificar a liquidez e legítimidade das contas apresentadas, julgou-as certas e aprovou a sua aplicação.

Compareceu mais á reunião, o sr. Cleodon Costa representante autorizado do Chefe interino da 1.ª Secção Técnica do Serviço de Estatística

Muitos anos dura uma lavoura de mamona, produzindo compensadoramente. Lavrador que funda cultura da preciosa oleaginosa é lavrador avisado, com grandes possibilidades de vencer na vida

Farmácia de Plantão

Está de plantão, hoje, a FARMÁCIA LONDRES, á rua Maciel Pinheiro.